

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1º TRIMESTRE DE 2023

-  Infrasaoficial
-  Infra.oficial
-  Infra-oficial
-  Infrasa.oficial



INFRA S.A.

www.infrasa.gov.br

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

EM 31 DE MARÇO DE 2023

SUMÁRIO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	4
Balanco Patrimonial	4
Demonstração do Resultado do Exercício.....	6
Demonstração do Resultado Abrangente.....	7
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	8
Demonstração do Fluxo de Caixa	9
Demonstração do Valor Adicionado	10
NOTAS EXPLICATIVAS.....	11
1 – CONTEXTO OPERACIONAL	11
1.1) A Empresa.....	11
1.2) Continuidade Operacional	11
1.3) Projetos e Atividades Operacionais	12
2 – BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	17
3 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	18
4 – DIREITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	18
4.1) Adiantamentos Concedidos	18
4.2) Créditos Tributários e Previdenciário a Compensar.....	19
4.3) Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e Acordos de Parceria	20
4.4) Despesas Antecipadas	22
4.5) Outros Créditos a receber.....	22
5 – ESTOQUE.....	23
6 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	24
6.1) Depósitos de Cauções.....	24
6.2) Depósitos Judiciais.....	24
6.3) Valores a Receber	24
7 – PERMISSÕES PARA USO DE PÁTIOS.....	24
7.1) Realizáveis a Curto Prazo	25
7.2) Realizável a Longo Prazo.....	25
8 – INVESTIMENTOS.....	25
9 – IMOBILIZADO	26
9.1 – Terrenos.....	26
9.2 – Bens Móveis.....	26
9.3 – Demais Bens Imóveis	27
9.4 – Práticas adotadas em relação ao Ativo Imobilizado.....	28
10 – INTANGÍVEL.....	30
11 - COMPROMISSOS A CURTO PRAZO.....	32

11.1) Fornecedores.....	32
11.2) Obrigações com pessoal	32
11.3) Termos de Execução Descentralizada e Convênios	32
12 - COMPROMISSOS A LONGO PRAZO	33
12.1) Depósitos Retidos sobre Fornecedores	33
12.2) Provisões para Contingências Judiciais	33
13 – RECEITA A DIFERIR	37
13.1) Receita a Diferir – Pátios e Terminais	37
13.2) Receita e Diferir – Subconcessão – FIOL I	38
14 – PASSIVO INVESTIMENTO CRUZADO	38
15 – DIREITOS DE USO E PASSIVOS DE ARRENDAMENTOS	39
16 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40
16.1) Capital Social.....	40
16.2) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC	40
16.3) Prejuízos Acumulados.....	41
17 – RECEITAS LÍQUIDAS.....	41
18 - DESPESAS OPERACIONAIS.....	42
18.1) Despesas com Pessoal	42
18.2) Gerais e Administrativas	42
19 – OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	42
20 – RECEITAS FINANCEIRAS.....	43
21 – SUBVENÇÃO DO TESOURO NACIONAL – REPASSE PARA CUSTEIO E PESSOAL.....	43
22 – RESULTADO DO EXERCÍCIO	43
23 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	43
23.1) Remuneração de Diretores, Empregados, Conselheiros e Comissionados	43
23.2) Recursos Recebidos para Pagamento de Investimento, Pessoal e Custeio.....	44
23.3) Execução Orçamentária.....	44
24 – ALTERAÇÃO DE CONTADOR RESPONSÁVEL	44
25 – CONCILIAÇÃO ENTRE A LEI Nº 6.404/76 E A LEI Nº 4.320/64 (NOTA NÃO AUDITADA).....	45

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial

1º TRIMESTRE DE 2023

A T I V O

	31/03/2023	31/12/2022	
	Em R\$ 1	Em R\$ 1	
ATIVO CIRCULANTE	185.031.188	180.557.069	Nota
Caixa e equivalentes de caixa	131.109.826	126.597.966	(3)
Adiantamentos Concedidos	1.248.000	956.644	(4.1)
Permissões p/uso de pátios a receber	2.960.319	2.872.702	(7.1)
Créditos tributários a compensar	1.581.734	1.593.600	(4.2)
TEDs e Acordos	47.175.716	47.086.600	(4.3)
Estoques	274.500	275.434	(5)
Despesas Antecipadas	455.209	515.469	(4.4)
Outros Créditos a Receber	225.884	658.655	(4.5)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.225.390.355	5.073.378.527	
Realizável a Longo Prazo	140.098.509	140.731.557	
Depósitos de Cauções	528.192	438.122	(6.1)
Depósitos Judiciais	89.689.183	90.294.328	(6.2)
Permissões p/uso de pátios a receber	49.857.865	49.973.463	(7.2)
Valores a Receber (Assist. Médica- Geipot)	23.269	25.644	(6.3)
Investimentos	896.493.160	902.547.727	(8)
Participação Societária – MEP	896.466.882	902.521.449	
Participação Societária – CUSTO	26.278	26.278	
Imobilizado	4.062.981.342	3.909.008.505	(9)
Terrenos	425.600.479	423.736.296	(9.1)
Bens Móveis	7.162.856	8.024.384	(9.2)
Bens Móveis	54.807.326	54.807.326	
(Depreciações Acumuladas -Bens Móveis)	(47.625.929)	(46.764.401)	
(Redução ao Valor Recuperável - Bens Móveis)	(18.541)	(18.541)	
Demais Bens Imóveis	3.630.218.007	3.477.247.825	(9.3)
FIOL - Ferrovia de Integração Oeste Leste	3.150.509.130	3.126.246.486	
Implantação de Ferrovias – FIOL	2.456.564.862	2.434.095.348	
Estudos e Projetos – FIOL	7.609.214	5.816.083	
Implantação De Ferrovias - Investimento Cruzado – FIOL	408.104.089	408.104.089	
Ativos de Concessão Imóveis - FIOL I	3.498.534.765	3.498.534.765	
(Redução ao Valor Recuperável -FIOL I)	(3.220.303.799)	(3.220.303.799)	
Geral	98.033	116.097	
Bens Imóveis	4.840.583	4.840.583	
(Depreciações Acumuladas -Bens Imóveis)	(4.742.549)	(4.724.485)	
Outros	464.078.102	333.896.856	
Implantação de Ferrovias – FICO	4.319.584	3.555.422	
Implantação De Ferrovias - Investimento Cruzado – FICO	294.729.973	165.222.465	
Estudos e Projetos – Outros	157.646.695	157.646.695	
Ativo de Concessão Imóveis – Pátios	9.009.461	9.009.461	
(Depreciações Acumuladas - Pátios)	(1.627.609)	(1.537.187)	
Direito de Uso	15.532.741	16.988.385	(15)
Direito de Uso de Imóveis	30.897.869	30.801.070	
(Depreciação Acumulada - Direito de Uso)	(15.365.128)	(13.812.685)	
Intangível	125.817.344	121.090.738	(10)
Direito de uso de Comunicação	139.790	139.790	
Software	23.939.051	23.939.051	
Estudos, projetos e licenciamento ambiental	123.081.721	118.140.025	
(Amortizações Acumuladas)	(21.343.218)	(21.128.128)	
TOTAL DO ATIVO	5.410.421.543	5.253.935.596	

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras)

1º TRIMESTRE DE 2023
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	31/03/2023	31/12/2022	
	Em R\$ 1	Em R\$ 1	
PASSIVO CIRCULANTE	153.531.665	148.618.927	Nota
Fornecedores	1.531.921	3.131.060	(11.1)
Obrigações com pessoal	24.574.844	21.204.406	(11.2)
Tributos a recolher	313.771	355.407	
Receita a diferir - Subconcessão FIOI	2.182.000	2.182.000	(13.2)
Receita a diferir - Pátios e Terminais	3.265.991	3.265.990	(13.1)
Provisões para Contingências Judiciais	98.335.757	95.218.883	(12.2)
TEDs e Convênios	17.185.055	17.145.161	(11.3)
Passivo de Arrendamento Líquido de Juros a Transcorrer	6.142.326	6.116.020	(15)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.661.802.678	2.538.484.887	
Fornecedores	3.077.451	3.077.451	
Depósitos retidos sobre fornecedores	27.115.047	26.989.294	(12.1)
Provisões para Contingências Judiciais	1.843.831.553	1.847.677.298	(12.2)
Depósitos de Cauções	528.192	438.122	
Receita a diferir - Subconcessão FIOI	27.275.000	27.820.500	(13.2)
Receita a diferir - Pátios e Terminais	37.634.826	38.451.323	(13.1)
Passivo - Investimento Cruzado	712.950.193	583.158.532	(14)
Passivo de Arrendamento Líquido de Juros a Transcorrer	9.390.416	10.872.365	(15)
TOTAL DO PASSIVO	2.815.334.343	2.687.103.814	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.595.087.200	2.566.831.782	(16)
Capital Social	23.678.774.821	23.678.774.821	
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	382.723.790	351.003.518	
Ajuste de Exercícios anteriores	(3.262.788)	-	
Prejuízos Acumulados	(21.463.148.623)	(21.462.946.557)	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.410.421.543	5.253.935.596	

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras)

Demonstração do Resultado do Exercício

1º TRIMESTRE DE 2023

Em R\$ 1

	01/01/2023 a 31/03/2023	01/01/2022 a 31/03/2022	Nota
RECEITAS			
Receita de Exploração da Ferrovia	5.190	13.903	
Receita com Subconcessão FIOF	545.500	545.500	
Permissão para uso de pátios	1.055.814	1.184.513	
(-) Deduções de Receita	(163.152)	(92.703)	
RECEITAS LÍQUIDAS	1.443.352	1.651.213	(17)
DESPESAS OPERACIONAIS	(49.478.857)	(37.250.973)	
Pessoal	(41.627.019)	(27.485.807)	(18.1)
Remuneração dos Administradores e Conselho Fiscal	(463.413)	(391.005)	
Depreciação e Amortização	(2.737.548)	(2.147.674)	
Gerais e Administrativas	(4.250.475)	(7.099.414)	(18.2)
Diárias, Passagens e Despesas de Locomoção	(311.286)	(110.285)	
Transferência Voluntária	(89.116)	(16.787)	
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(2.667.979)	(5.623.453)	(19)
Provisão/Reversão para Contingências	(150.247)	-	
Outras receitas	325.557	345.856	
Resultado de Equivalência Patrimonial	(2.791.778)	(5.764.122)	
Baixa de Ativos - Tributos a recuperar/compensar	(51.511)	(205.186)	
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(50.703.484)	(41.223.212)	
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	2.801.820	1.599.377	
Receita Financeira	3.154.871	1.739.445	(20)
Despesa Financeira	(353.051)	(140.068)	
RESULTADO ANTES DAS SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL	(47.901.664)	(39.623.835)	
SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL	47.699.598	37.503.280	(21)
Repasse de Custeio/Pessoal	47.699.598	37.503.280	
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO (IR/CSLL)	(202.066)	(2.120.555)	
Imposto de Renda	-	-	
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-	-	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(202.066)	(2.120.555)	(22)
Lucro/Prejuízo por ação (em reais)	(0,02)	(0,26)	

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras)

Demonstração do Resultado Abrangente

1º TRIMESTRE DE 2023

Em R\$ 1

	01/01/2023 a 31/03/2023	01/01/2022 a 31/03/2022
Lucro/Prejuízo Líquido do Período	(202.066)	(2.120.555)
Resultado Líquido Abrangente do Período	(202.066)	(2.120.555)

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

1º TRIMESTRE DE 2023

Em R\$ 1

Classificação	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Ajustes de Exercícios Anteriores	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2022	22.233.502.272	1.288.641.343	(21.484.262.190)	-	2.037.881.425
Resultado Líquido do Período	-	-	(2.120.555)	-	(2.120.555)
Integralização do AFAC	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	46.467.567	-	-	46.467.567
Saldo em 31 de março de 2022	22.233.502.272	1.335.108.910	(21.486.382.745)	-	2.082.228.437

Classificação	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Ajustes de Exercícios Anteriores	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2023	23.678.774.821	351.003.518	(21.462.946.557)	-	2.566.831.782
Resultado Líquido do Período	-	-	(202.066)	-	(202.066)
Integralização do AFAC	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	31.720.272	-	-	31.720.272
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	(3.262.788)	(3.262.788)
Saldo em 31 de março de 2023	23.678.774.821	382.723.790	(21.463.148.623)	(3.262.788)	2.595.087.200

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras)

Demonstração do Fluxo de Caixa

1º TRIMESTRE DE 2023

Em R\$ 1

	01/01/2023 a 31/03/2023	01/01/2022 a 31/03/2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício antes dos Tributos s/ Lucro (IR/CSLL)	(202.066)	(2.120.555)
Ajustes do resultado do período	(43.745.411)	(31.303.433)
Depreciação e Amortização	1.193.810	2.147.674
Resultado na Baixa de Ativos Imobilizados / Intangíveis	(8.704)	-
Atualização Monetária Ativa	(620.270)	(1.711.950)
Atualização Monetária Passiva	17.577	-
Despesas Líquidas de Provisões para Contingências	(728.870)	-
Provisão p/ 13º Salário, Férias e Encargos	2.619.352	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	2.791.778	5.764.122
Prescrição do crédito previdenciário	51.511	-
Receitas reconhecidas pelo diferimento de contratos	(1.361.997)	-
Baixa de depósito retido de fornecedores	-	-
Subvenção do Tesouro Nacional - repasse para custeio/pessoal	(47.699.598)	(37.503.280)
Perda/Reversão - Redução ao valor Recuperável - FNS	-	-
Perda/Reversão - Redução ao valor Recuperável - FIOCI	-	-
Resultado do Exercício Ajustado	(43.947.477)	(33.423.988)
Aumento ou Redução nos Ativos e Passivos Operacionais	130.253.908	137.330.360
Redução (Aumento) de Direitos Realizáveis Curto Prazo	(13.771)	(150.992)
Redução (Aumento) de Direitos Realizáveis a Longo Prazo	1.325.812	(9.218.869)
Aumento (Redução) de Fornecedores	(489.579)	(35.254)
Aumento (Redução) de Contas a Pagar	129.431.446	146.735.476
Caixa Líquido Proveniente das atividades operacionais	86.306.431	103.906.372
IR e CSLL pagos no exercício	-	-
= Caixa Líquido Gerado ou Consumido nas atividades operacionais	86.306.431	103.906.372
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado/Intangível	(161.340.193)	(186.656.803)
Aumento (Redução) de passivo do Imobilizado/Intangível	125.752	41.505
= Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de investimentos	(161.214.441)	(186.615.298)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Créditos Recebidos da União - AFAC	31.720.272	46.467.567
Subvenção do Tesouro Nacional - repasse para custeio/pessoal	47.699.598	37.503.280
= Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de financiamentos	79.419.870	83.970.847
Aumento (redução) das disponibilidades	4.511.860	1.261.919
Disponibilidades no início do período	126.597.966	56.732.574
Disponibilidades no final do período	131.109.826	57.994.493

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras)

Demonstração do Valor Adicionado

1º TRIMESTRE DE 2023
R\$1

	01/01/2023 a 31/03/2023	01/01/2022 a 31/03/2022
I. RECEITAS	49.306.102	39.247.196
Receitas de Exploração da Ferrovia	5.190	13.903
Permissões para uso de pátios	1.055.814	1.184.513
Receita com Subconcessão FIOF	545.500	545.500
Repasse Recebidos (subvenções p/ custeio)	47.699.598	37.503.280
II. INSUMOS	4.142.451	5.067.085
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	4.142.451	5.067.085
Perda ao Valor Recuperável de Ativos - FNS e FIOF	-	-
III. VALOR ADICIONADO BRUTO (I - II)	45.163.651	34.180.110
IV. RETENÇÕES	2.737.548	2.147.675
Depreciação e Amortização	1.185.106	1.373.327
Depreciação de Direito de Uso	1.552.442	774.347
V. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (III - IV)	42.426.103	32.032.436
VI. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIAS	273.977	(4.041.465)
Receitas Financeiras	3.154.871	1.739.445
Repasse Concedido	(89.116)	(16.787)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(2.791.778)	(5.764.122)
VII. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (V + VI)	42.700.080	27.990.971
VIII. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	42.700.080	27.990.971
VIII. 1 PESSOAL	34.811.969	25.698.263
Remuneração Direta	29.202.072	21.085.279
Benefícios	3.440.829	3.003.730
FGTS	2.169.068	1.609.253
VIII. 2 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	7.517.437	3.799.865
Federais	7.430.452	3.787.830
Estaduais	-	-
Municipais	86.985	12.035
VIII. 3 REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	572.740	613.398
Juros e Atualizações Monetárias	353.051	140.068
Locação de Máquinas e Equipamentos	219.689	473.331
VIII.4 REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	(202.066)	(2.120.555)
Resultado do Período	(202.066)	(2.120.555)

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras)

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

1.1) A Empresa

A Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., doravante intitulada pelo seu nome fantasia, Infra S.A., é uma empresa pública federal dependente, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede em Brasília-DF, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com 8.090.009 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo a União detentora de 100% das ações.

Após a incorporação da Empresa de Planejamento e Logística (EPL) pela Valec Engenharia, Construções e Ferrovias (VALEC), autorizada pelo Decreto 11.081/2022, a Infra S.A., que tinha seu objeto definido pela Lei 11.772/2008, somou as competências advindas da EPL constantes na Lei 12.743/2012:

I - planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da Infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias;

II - prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as Infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário; e

III - a construção e exploração de Infraestrutura ferroviária.

Como empresa pública federal dependente, a Infra S.A. recebe recursos financeiros da União, por meio de subvenções do Tesouro Nacional, para pagamentos de despesas com pessoal, custeio e desenvolvimento do Planejamento Integrado da Infraestrutura Nacional de Transportes e Logística, o qual tem como destaque o Plano Nacional de Logística (PNL), que indica empreendimentos e investimentos necessários para otimizar a Infraestrutura nacional durante determinado período.

Para fomentar os gastos com investimentos nas construções das ferrovias e nos estudos e projetos de longo prazo, recebe recursos por meio de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC que, posteriormente, são integralizados ao Capital Social.

Os atos de gestão da Infra S.A. são acompanhados pelos órgãos de governança do poder executivo – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest e Secretaria do Tesouro Nacional - STN e fiscalizados pelos Órgãos de controle interno – Controladoria-Geral da União - CGU e externo – Tribunal de Contas da União - TCU.

1.2) Continuidade Operacional

A Infra S.A. é uma empresa pública controlada pela União (única acionista), considerada dependente nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a qual define como estatal dependente a “*empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária*”.

Nesse contexto, a Infra S.A. segue as políticas públicas traçadas pelo Ministério dos Transportes e seu planejamento financeiro de longo prazo é vinculado ao planejamento orçamentário, por meio do Plano Plurianual (PPA) de 2020 – 2023, aprovados nos termos da Lei 13.971, de 13 de dezembro de 2019, e está em andamento a elaboração do PPA 2024 - 2027.

As dotações recebidas para suas atividades são as designadas pela Lei Orçamentária Anual. Para o exercício 2023 foi aprovado o seguinte orçamento, consoante volume IV – Detalhamento das Ações, da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023:

Pessoal e encargos sociais	133.506.316
Outras Despesas Correntes	52.948.946
Investimentos	585.700.488
Total	772.155.750

Para pagamento dos valores relacionados a pessoal e outras despesas correntes, a Infra S/A recebe o recurso financeiro como subvenção e o registra diretamente como receita no resultado. Para pagamento daqueles relacionados aos Investimentos, cujos registros ocorrem em seu Ativo imobilizado ou intangível, o recurso é recebido como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC e registrado no patrimônio líquido para futura capitalização, conforme determinado no item 2.3 da Macrofunção 021122. PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS.

Além dos valores acima estipulados, a legislação prevê a possibilidade de suplementação orçamentária, caso os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual não sejam suficientes. O embasamento para essa suplementação está ancorado nos arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (créditos orçamentários); no art. 4º da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023.

Sendo uma empresa pública dependente, o ingresso de recurso financeiro como receita destina-se ao pagamento das despesas efetivas da entidade, ocasionando resultado zero. Por este motivo, os prejuízos acumulados da companhia se referem a despesas consideradas meramente econômicas, tais como provisões para perdas e contingências, bem como depreciações e amortizações. Porém, tais prejuízos não significam a descontinuidade da empresa ou necessidade de aportes da União. Significa tão somente que são despesas incorridas para as quais não há necessidade de desembolso financeiro.

Por fim, destaca-se que a Infra S/A (Razão social Valec) possui prazo de duração indeterminado, consoante § 2º do art. 8º da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

1.3) Projetos e Atividades Operacionais

A Infra S.A. busca ser referência não só na construção e exploração das ferrovias que lhes foram outorgadas, mas também na prestação dos mais diversos serviços e soluções tecnológicas para o sistema ferroviário nacional, estruturando parcerias e ativos, além da prestação de serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da Infraestrutura, da logística e dos transportes no País. Objetiva a captação de fontes alternativas de receitas, incentivando ações para identificação de oportunidades de negócios nacionais e internacionais, além do estreitamento institucional com o mercado privado e público de Infraestrutura.

Como unidade executora de políticas públicas de desenvolvimento da Infraestrutura nacional, muitos projetos deverão ser direcionados para atuação da Infra S.A., tendo em vista as oportunidades geradas pela possibilidade de renovação antecipada das concessões ferroviárias, a devolução e relicitação de trechos ferroviários previstos pela Lei nº 13.448/2017 e a possibilidade de aprovação do PLS 261/2018, que trata das autorizações ferroviárias privadas.

A Empresa atua como principal catalisador do modo ferroviário nacional, responsável por projetos em grande parte do País, como a construção da Ferrovia Norte-Sul e da Ferrovia de Integração Leste-Oeste, além de projetos como: Corredor Ferroviário de Santa Catarina – EF 280, Ferrovia do Pantanal – EF 267 e Ferrovia Integração Centro-Oeste – EF 354.

I - FERROVIA NORTE-SUL - FNS – EF 151

Constitui como eixo estruturador do Sistema Ferroviário Nacional: estabelecendo alternativas mais econômicas para os fluxos de carga para o mercado consumidor; induzindo a ocupação econômica do cerrado brasileiro; favorecendo a multimodalidade de transportes; conectando a malha ferroviária brasileira; promovendo uma logística exportadora competitiva, de modo a possibilitar o acesso a portos de grande capacidade; incentivando investimentos, que irão incrementar a produção, induzir processos produtivos modernos e promover a industrialização.

A outorga estabelecendo o direito de construção, uso e gozo da FNS EF – 151 se deu inicialmente por meio do Decreto nº 94.813, de 01º de setembro de 1987, posteriormente alterado pelas Leis nº 11.297, de 09 de maio de 2006, e nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

Em virtude de sua extensão e da disponibilidade orçamentária, a construção da FNS foi realizada em etapas que constituem os seguintes tramos/trechos: Tramo Norte (Açailândia/MA – Porto Nacional/TO); Tramo Central: (Porto Nacional/TO – Uruaçu/GO); Tramo Sul (Uruaçu/GO - Anápolis/GO); e Extensão Sul (Ouro Verde/GO – Estrela d’Oeste/SP).

O Trecho Norte possui 720 km de extensão e encontra-se subconcedido à Ferrovia Norte Sul S.A desde dezembro de 2007, pelo prazo contratual de 30 anos. Esse trecho teve sua autorização para tráfego em 19 de janeiro de 2011, por meio da Resolução nº 3624/2011 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Com um total de 1.537 km, o trecho que compreende Porto Nacional/TO a Estrela d’Oeste/SP (Tramos Central, Sul e Extensão Sul) foi leiloado para Subconcessão em 28 de março de 2019. Em 30 de abril de 2019, a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT homologou o resultado do leilão, no qual consagrou-se vencedora a empresa Rumo Malha Central S.A e o contrato foi assinado em 31 de julho de 2019, por intermédio da ANTT, tendo como Concessionária e Interveniente Subconcedente a Infra S.A. O contrato de subconcessão tem por objeto a prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas associado à exploração da Infraestrutura da malha ferroviária situada entre Porto Nacional/TO e Estrela d’Oeste/SP, com vigência de 30 (trinta) anos.

Os contratos de subconcessão da Ferrovia Norte-Sul e seus reflexos contábeis estão divulgados na Nota 9.

II - FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE - FIOLE – EF 334

Com aproximadamente 1.527 km de extensão, ligará o futuro Porto de Ilhéus/BA a Figueirópolis/TO, ponto em que se conectará com a Ferrovia Norte Sul.

A construção da FIOLE tem como objetivos: estabelecer alternativas mais econômicas para os fluxos de carga de longa distância; favorecer a multimodalidade de transportes; interligar a malha ferroviária brasileira; propor nova alternativa logística para o escoamento da produção agrícola e de mineração por meio do terminal portuário de Ilhéus/BA; e incentivar investimentos a fim de incrementar a produção e induzir processos produtivos modernos.

Devido à sua extensão e disponibilidade orçamentária, a FIOLE está sendo construída em etapas e constituem os seguintes trechos: FIOLE I (Ilhéus/BA – Caetité/BA); FIOLE II (Caetité/BA – Barreiras/BA) e FIOLE III (Barreiras/BA – Figueirópolis/TO).

Em 08 de abril de 2021, ocorreu o Leilão para subconcessão do trecho ferroviário entre os municípios de Ilhéus/BA a Caetité/BA (FIOLE I), com 537 km de extensão. A subconcessão terá duração de 35 anos, conforme o Edital de Concorrência Internacional nº 01/2020. O objeto da contratação é a Subconcessão da construção e da prestação de serviço público de transporte ferroviário de cargas associado à exploração da Infraestrutura da malha ferroviária da EF-334, no trecho compreendido entre Ilhéus/BA e Caetité/BA.

III – ESTUDOS, PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Conforme inciso III do art. 9º da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, compete à empresa, em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes, desenvolver estudos e projetos de obras de Infraestrutura ferroviária. Os Estudos e Projetos compreendem os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, o Projeto Básico – PB e o Projeto Executivo - PE.

Além disso, com a incorporação da EPL, a empresa passou a contar com novos serviços em seu portfólio, quais sejam: prestação de serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da infraestrutura, da logística e dos transportes no País, visando a integração dos diferentes modais de transporte. Com isso, realiza Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) para portos, aeroportos, ferrovias e rodovias, além de estudos de diagnósticos logísticos e obtenção de licenças ambientais. Tais serviços são remunerados por meio de contratos firmados

com estados, empresas e municípios, ou pelo licitante adjudicatário da concessão de rodovia promovida pelos clientes da Infra S.A.

Abaixo apresentam-se informações relacionadas às ferrovias:

a) Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOI - EF-334

Os estudos de Viabilidade foram concluídos em 2008, Projeto Básico em 2011 e o Executivo em 2013, do trecho que compreende Ilhéus/BA a Figueirópolis/TO, subdivididos em trecho denominados FIOI I, II e III. O planejamento dessa ligação visa estabelecer uma alternativa mais econômica para os fluxos de cargas de longa distância potencialmente transportáveis pelo modal ferroviário, a exemplo das cargas de baixo valor agregado, como minérios e granéis sólidos produzidos ao longo da região de influência da ferrovia. Além de contribuir para indução do desenvolvimento regional, quando concluída, a FIOI propiciará melhor equilíbrio da matriz de transportes, reduzindo a dependência do modal rodoviário ao criar um corredor logístico mais competitivo.

A FIOI está em construção no trecho denominado FIOI II, com 485km, totalizando 1.022km de extensão. Os projetos executivos desse trecho são acompanhados e revisados *pari passu* pelas equipes e responsáveis do projeto e orçamento da empresa.

Com 531 km de extensão, o trecho denominado de FIOI III, encontra-se com o EVTEA, Projeto Básico e Projeto Executivo concluídos, passíveis de revisões. Ao conectar-se com a FNS em Figueirópolis/TO, a FIOI formará importante corredor logístico de transporte, ampliando as possibilidades de escoamento da produção econômica do país.

b) Ferrovia Transcontinental e Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO) – EF 354

A outorga à Infra S.A, estabelecendo o direito de construção, uso e gozo da EF – 354, se deu por meio da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, sendo incluída no Plano Nacional de Viação com 4.800 km de extensão em solo brasileiro, entre o Porto do Açu, no litoral do estado do Rio de Janeiro e a localidade de Boqueirão da Esperança/AC, na fronteira Brasil-Peru, como parte da ligação entre os oceanos Atlântico, no Brasil, e Pacífico, no Peru, o qual é denominado Ferrovia Transcontinental.

O trecho da Ferrovia Transcontinental compreendido entre Mara Rosa/GO e Vilhena/RO, com extensão aproximada de 1.720 km, é denominada Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (FICO), objeto de estudo nos últimos anos por esta companhia e com recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, da ordem de R\$ 130 milhões.

Dentre as principais funções da FICO, está a de estabelecer alternativas mais econômicas para os fluxos de cargas de longa distância potencialmente transportáveis pelo modal ferroviário, a exemplo das cargas de baixo valor agregado como minérios e granéis sólidos produzidos ao longo da região de influência da ferrovia. Visa ainda reduzir a dependência do modal rodoviário, incentivando a multimodalidade e melhorando a logística de transporte, tanto para o escoamento da produção ao mercado consumidor quanto para importação de insumos, interligando a malha ferroviária brasileira aos principais portos de grande capacidade.

Isso proporcionará a redução dos valores de frete e, conseqüentemente, a dos custos de comercialização no mercado interno, com acentuado reflexo também na exportação, aumentando a competitividade dos produtos brasileiros, gerando melhoria no desempenho econômico de toda a malha ferroviária.

A FICO foi subdividida nos seguintes trechos: Mara Rosa/GO – Água Boa/MT; Água Boa/MT – Lucas do Rio Verde/MT; Lucas do Rio Verde/MT – Vilhena/RO; Vilhena/RO – Porto Velho/RO e Porto Velho/RO – Boqueirão/AC.

b.1) Mara Rosa/GO - Água Boa/MT - Lucas do Rio Verde/MT

Com 888km de extensão, sendo o primeiro trecho de 383km entre Mara Rosa/GO a Água Boa/MT e o segundo trecho, de 507 km, de Água Boa/MT a Lucas do Rio Verde/MT. Esse trecho possui EVTEA e Projeto Básico concluídos.

b.2) Lucas do Rio Verde/MT – Vilhena/RO

Com 646 km de extensão, o empreendimento encontra-se com EVTEA concluído desde 2014 e com anteprojeto em andamento.

b.3) Vilhena/RO a Porto Velho/RO

Com 770 km de extensão, o empreendimento ligará a ferrovia a partir da cidade Vilhena/RO até a Hidrovia do Rio Madeira, em Porto Velho/RO, além de estabelecer um importante corredor logístico intermodal aos portos de Itacoatiara/AM e Santarém/PA. Atualmente o trecho encontra-se na elaboração do EVTEA.

b.4) Porto Velho/RO a Boqueirão/AC

O Trecho da FICO entre Porto Velho/RO e Boqueirão/AC ainda não possui estudos de viabilidade em desenvolvimento.

c) Corredor Ferroviário de Santa Catarina – EF 280

Contratado em 2014, a elaboração do EVTEA e do Projeto Básico da EF -280 está em curso e visa ligar a EF-451 - Ferrovia Litorânea, no município de Itajaí/SC, ao extremo oeste do estado, no município de Dionísio Cerqueira/SC. A ligação ferroviária insere-se no contexto do planejamento logístico do estado de Santa Catarina, com relevância também para distribuição de cargas a nível nacional ao integrar a malha ferroviária do país.

Por interconectar-se com projetos previstos, como a Ferrovia Litorânea e a extensão prevista da Ferrovia Norte-Sul - FNS em direção ao sul do país, o Corredor Ferroviário favorece o fluxo de cargas de oeste a leste no estado de Santa Catarina, com possibilidade de remeter ou buscar cargas ao norte ou ao sul do Brasil, através do compartilhamento de malhas com a FNS e a interconexão com a Ferrovia Tronco Principal Sul (EF-116). O projeto, ainda, interliga-se logisticamente aos cinco portos existentes em Santa Catarina, através da conexão prevista com a Ferrovia Litorânea.

O início deste estudo teve embasamento no Ofício nº 621/2012/SE/MT de 29 de outubro de 2012, o qual define que o EVTEA seria realizado pela Infra S.A. Ressalta-se que esse estudo foi finalizado em 2020.

d) Ferrovia do Pantanal – EF 267

Com aproximadamente 734km, a EF- 267 foi outorgada à Infra S.A estabelecendo o direito de construção, uso e gozo por meio da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008. Esta ferrovia fará a conexão da FNS no município de Panorama/SP até Porto Murtinho/MS às margens do Rio Paraguai, no sul do Pantanal mato-grossense, atendendo uma área de alta densidade de produção agrícola e possibilitando o acesso logístico a vários portos do país ao se conectar com malha paulista e com a Ferrovia Norte e Sul. Dentre as demandas para essa ferrovia destacam-se também as cargas no sentido importação (mar – continente), como fertilizantes e cargas gerais, além das cargas para consumo interno. O EVTEA desse trecho, contratado pela Infra S.A, foi finalizado em maio 2012, consumindo recursos da ordem de R\$ 5,5 milhões.

e) Ramais da Ferrovia Norte Sul - FNS

Os ramais da Ferrovia Norte Sul compreendem: Açailândia/MA – Barcarena/PA; Porto Franco/MA-Balsas/MA; Goiânia/GO – Brasília/DF; Quirinópolis/GO – Itumbiara/GO; Estrela d'Oeste/SP – Panorama/SP; Panorama/SP – Chapecó/SC; Chapecó/SC - Rio Grande/RS.

Em 2012 foram finalizados os EVTEA dos trechos de Açailândia/MA a Barcarena/PA (Termo de Referência 19/2010), com 477Km, de Goiânia/GO a Brasília/DF (Termo de Referência 017/2010), com 212km e de Quirinópolis/GO a Itumbiara/GO (Termo de referência 17/2010), com 203km.

Em 2014, para atender à crescente demanda por transporte de cargas, a Infra S.A. concluiu os EVTEA para mais três trechos da ferrovia: entre Estrela d'Oeste/SP a Panorama/SP (Termo de referência 18/2010), com 264km; entre Panorama/SP e Chapecó/SC (Termo de Referência 006/2011 e 003/2012), com 950km; e entre Chapecó/SC e Rio Grande/RS (Termo de Referência 006/2011), com 833km.

Em 2019, foi concluído o Anteprojeto do Trecho Porto Franco/MA-Balsas/MA.

IV – INVESTIMENTO CRUZADO

A Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017 trouxe, como inovação no ordenamento jurídico, a possibilidade de realização de investimentos em malhas ferroviárias distintas como contrapartida às prorrogações de contratos de concessão. A lei estabelece que o órgão ou a entidade competente é autorizada a promover alterações nos contratos de parceria no setor ferroviário a fim de solucionar questões operacionais e logísticas, inclusive por meio de prorrogações ou relicitações da totalidade ou de parte dos empreendimentos contratados.

Permite, ainda, ao órgão ou a entidade competente, de comum acordo com os contratados, buscar soluções para todo o sistema e adotar medidas diferenciadas por contrato ou por trecho ferroviário que considerem a reconfiguração de malhas, admitida a previsão de investimentos pelos contratados em malha própria ou naquelas de interesse da administração pública.

Esse dispositivo passou a ser chamado de ‘Investimento Cruzado’, pelo qual é possibilitada a ampliação da malha e da capacidade do subsistema ferroviário, sem que haja uma obrigação direta da União em aportar recursos.

Fundamentado na Lei nº 13.448/2017, o Terceiro Termo Aditivo ao contrato de concessão da Estrada de Ferro Vitória a Minas, concedida à VALE S/A, prevê a renovação antecipada de outorga e descreve, no Anexo 9, termos que disciplinam as condições de realização das Obrigações de Investimento assumidas pela Concessionária em projetos de titularidade da Infra S.A conforme a Lei nº 11.772/2008, envolvendo:

- i. A implantação da Infraestrutura e superestrutura ferroviária de Trecho da Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO), EF-354, compreendido entre os municípios de Água Boa/MT e Mara Rosa/GO;
- ii. A aquisição de Trilhos e Dormentes a serem incorporados no Projeto de Infraestrutura da Ferrovia Integração Oeste Leste (FIOL), EF – 334; e
- iii. Enquadramento do projeto FICO e FIOL no Regime Especial de Incentivo para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI).

No âmbito do Anexo 9 do Terceiro Termo Aditivo, assinado em 18 de dezembro de 2020, a Infra S.A, na figura de Interveniente Anuente e titular dos Projetos de Infraestrutura da FICO e da FIOL, comprometeu-se a requerer os enquadramentos dos Projetos junto ao Ministério da Infraestrutura, bem como as suas habilitações no regime do REIDI, regulado pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A habilitação da Infra S.A no regime do REIDI para os Projetos FICO e FIOL foi realizada em 21 de junho de 2021, por meio dos Atos Declaratórios nº 107 e 108 da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, conforme publicado no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2021.

A Infra S.A comprometeu-se, ainda, a participar dos contratos, aditivos contratuais e demais documentos competentes previstos na legislação do REIDI, inclusive na posição de destinatária das obras de Infraestrutura, dos trilhos e dormentes, com o fim único e exclusivo de expressar nesses instrumentos a sua concordância com a aquisição das obras de Infraestrutura pelo Projeto de Infraestrutura da FICO e dos Trilhos e Dormentes pelo Projeto de Infraestrutura da FIOL elegíveis ao REIDI e de restar como beneficiária das garantias contratuais perante os fornecedores dos Trilhos e Dormentes.

A título de Investimento Cruzado, no primeiro trimestre de 2023, foram investidos R\$ 129,79 milhões na FICO, conforme detalhado na Nota 9.3.

V – PERMISSÃO DE USO DE PÁTIOS

A Infra S.A. também explora e fomenta o transporte ferroviário por meio de terminais de armazenamento e transbordo de cargas. Atualmente estão vigentes 17 (dezessete) instrumentos de outorga envolvendo terminais. As localizações das áreas outorgadas estão assim dispostas: 5 (cinco) em Porto Franco/MA, 1 (um) em Palmeirante/TO, 3 (três) em Guarái/TO, 7 (sete) em Porto Nacional/TO e 1 (um) em Gurupi/TO. Dentre as outorgas estão: Termos de Permissão de Uso, Contratos de Arrendamentos, Contratos de Permissões de Uso e Contratos de Concessões de Uso.

2 – BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) A autorização para a conclusão destas Demonstrações Financeiras foi dada pelo Conselho de Administração em 26 de setembro de 2023;
- b) As demonstrações contábeis fundamentam-se de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, por meio das Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC;
- c) As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R\$ 1), exceto quando indicado de outra forma, sendo o Real a moeda funcional e de apresentação da Infra S.A. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo dessas demonstrações podem não perfazer precisamente os totais apresentados;
- d) A Infra S.A. integra o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, na modalidade total em relação ao orçamento, conforme disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e aspectos societários da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em relação à apresentação das Demonstrações Contábeis, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e 11.941, de 27 de maio de 2009;
- e) Os registros contábeis da empresa são realizados por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) conforme as normas aplicadas à contabilidade do Setor Público e, posteriormente, são conciliados para atender às normas aplicadas à Contabilidade Societária. A conciliação é realizada “off-book”, por meio de planilhas de Excel e são necessárias devido às diferenças temporais e normativas entre contabilidade pública e societária;
- f) As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério de liquidez e natureza financeira, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados;
- g) Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados pelos valores de realização e os passivos circulantes e não circulantes, pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajustes de ativo para valor de mercado ou de realização;
- h) O ativo imobilizado é reconhecido pelo custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, conforme Nota 9;
- i) Após análise do valor recuperável pela Infra S.A. referente à Ferrovia Norte Sul já subconcedida pelo período de 30 anos, foi realizado o reconhecimento da provisão de perda ao valor recuperável no ativo imobilizado da empresa, em consonância com o CPC – 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
- j) Após o Leilão para Subconcessão do Trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste, denominado FIOL I, foi realizada a análise do valor recuperável de ativos e reconhecida provisão de perda ao valor recuperável no ativo imobilizado da empresa, em consonância com o CPC – 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
- k) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software, conforme Nota 10, é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a legislação e são mantidas neste grupo até a efetiva baixa. Além disso também são registrados nessa rubrica os estudos e projetos em andamento, advindos da incorporação da EPL, tendo em vista o disposto no CPC 04 (R1) - Ativo Intangível; e
- l) As provisões para contingências são contabilizadas, com base na posição da Procuradoria Jurídica, a qual é formulada na análise técnica individual dos advogados, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente

segurança, conforme Nota 12.2. As provisões classificadas como perdas possíveis pela Procuradoria Jurídica são divulgadas com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão e divulgação, atendendo ao disposto no CPC nº 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

3 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Nesta conta é registrado o valor da aplicação financeira e do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, conforme estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender as despesas com vinculações de pagamentos divididas nas seguintes categorias:

Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais – (A) Vinculações: 130, 307, 308, 310.

Categoria de Gasto com Custeio/Investimento – (C) Vinculações: 340, 400, 404, 409, 412, 415, 500, 510, 514, 551.

Categoria de Gasto com Investimentos (Obras) – (D) Vinculações: – 400, 415, 500.

Devolução de Despesa - 987

Esta conta apresenta o seguinte saldo em 31 de março de 2023:

VINCULAÇÃO	DESCRIÇÃO DA VINCULAÇÃO	31/03/2023	31/12/2022
-	Recurso Aplicado	116.615.972	-
-	Rendimento	2.492.701	-
-	Resgate	(451.011)	-
-	Aplicação Financeira	118.657.662	-
130	Pessoal – Sentenças Judiciais	166.158	-
307	Outros pag. pessoais - órgãos integrantes SIAPE	167.169	-
308	Contribuição previdência fechada	67.416	49.677
310	Pagamento pessoal	9.242.537	7.780.587
340	Custeio sentenças judiciais	100.000	-
400	Custeio/invest. c/exigência de empenho	1.106.607	118.726.580
510	Custeio pgto. pessoal/auxílios	1.442.995	39.246
514	Custeio Pagamento Pessoal/Auxílios- Resultado. Primário	119.387	1.876
990	Passivos Financeiros	39.895	-
-	Tesouro – Limite Saque	12.452.164	126.597.966
TOTAL		131.109.826	126.597.966

Os valores de aplicação financeira são oriundos dos recursos obtidos por meio da prestação de serviços técnicos, das transferências de licenças ambientais aos licitantes adjudicatários de leilões promovidos pelos seus clientes, das Permissões de Uso dos Pátios e Terminais e da Subconcessão da FIOL I. Esses recursos foram aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional a partir janeiro de 2023.

4 – DIREITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

4.1) Adiantamentos Concedidos

ADIANTAMENTOS (RFFSA – GEIPOT – Infra S.A.)	31/03/2023	31/12/2022
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	988.525	537.297
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS E ORDENADOS	259.475	419.347
TOTAL GERAL DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.248.000	956.644

O saldo de R\$ 1,25 milhões, em 31 de março de 2023, refere-se a adiantamentos concedidos aos empregados da Infra S.A. e das extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT.

A Infra S.A. paga metade do salário a título de adiantamento de 13º salário a seus empregados na Folha de Pagamento do mês de junho de cada ano, a fim de que o empregado receba no primeiro dia útil do mês de julho. No entanto, o empregado tem o direito de solicitar esse adiantamento na ocasião de férias quando gozadas de janeiro a junho.

O saldo da conta de adiantamento de 13º salário representa os valores devidamente adiantados, os quais serão descontados por ocasião da Folha de Pagamento do mês de novembro, quando o 13º salário é integralmente pago.

Os empregados da VALEC, do Plano de Carreiras, Cargos e Salários de 2007, e das extintas empresas RFFSA e GEIPOT podem solicitar, na ocasião de suas férias, adiantamento salarial, o qual será restituído em até seis parcelas mensais. Com base em demonstrativos mensais encaminhados pela Superintendência de Gestão de Pessoas, a Gerência Contábil efetua a conciliação contábil desses adiantamentos.

4.2) Créditos Tributários e Previdenciários a Compensar

O saldo de créditos tributários e previdenciários a compensar no primeiro trimestre era de R\$ 1,58 milhão, conforme tabela a seguir:

Créditos Tributários e Previdenciários a Compensar	31/03/2023	31/12/2022
Tributos a Compensar (a)	1.581.734	1.542.088
Crédito Previdenciário a Compensar (b)	-	51.511
TOTAL GERAL DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.581.734	1.593.600

a) Tributos a Compensar

De acordo com o art. 1º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e art. 1º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a base de cálculo da apuração do PIS e da COFINS pelo regime não-cumulativo é o total das receitas auferidas no mês, excluídas as situações previstas em lei. As referidas leis, em seu art. 3º, preveem a possibilidade de aproveitamento de créditos de PIS (1,65%) e COFINS (7,6%) sobre “aluguéis de prédios, máquinas e equipamentos e energia elétrica ou térmica, além das despesas com depreciações e amortizações”.

TRIBUTOS A COMPENSAR	Saldo em 31/12/2022	Apropriado	Compensado	Saldo em 31/03/2023
COFINS a Compensar	1.264.526	166.623	(139.126)	1.292.023
PIS a Compensar	276.746	36.175	(24.026)	288.895
IRPJ	816	-	-	816
TOTAL	1.542.088	202.798	(163.152)	1.581.734

b) Crédito Previdenciário a Compensar

Os seguintes fatos e princípios foram determinantes como justificativa para apuração de créditos previdenciários: Índices FAP declarados em divergência ao que determina o Portal FAPWeb; Atividades preponderantes declaradas em discordância com a real atividade exercida pelos funcionários de cada filial, conforme determina a Instrução Normativa 1.453, de 24 de fevereiro de 2014, e COSIT, de 14 de junho de 2016; Alíquota RAT declaradas em discordância com o determinado pelo Decreto 6.957, de 09 de setembro de 2009; Ausência de lançamento de desoneração em folha durante o período em que a mesma era obrigatória para o setor econômico da Infra S.A., conforme Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e posteriores alterações; e Ausência de pagamento de DARF CPRB no período em que a mesma era obrigatória para o setor econômico da Infra S.A., conforme Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e posteriores alterações.

Na tabela a seguir apresenta-se o histórico da movimentação dos créditos previdenciários apropriados:

CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO	
Crédito Previdenciário	54.285.136
Crédito Compensado em 2018	(26.966.503)
Crédito Compensado em 2019	(9.477.108)
Reconhecimento de Crédito em 2019	16.613

Baixa por prescrição no 4º trimestre / 2020	(16.171.757)
SALDO DE CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO APÓS BAIXA POR PRESCRIÇÃO	1.686.381
CRÉDITO PRESCRITO EM 2021 (Até Abr/2021) RECONHECIDO NAS DFS DE 2019	(271.209)
CRÉDITO PRESCRITO EM 2021 (Até jun/2021) RECONHECIDO NAS DFS DE 2020	(132.239)
SALDO DE CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO EM 31/12/2020	1.282.933
CRÉDITO PRESCRITO EM 2021 RECONHECIDO NAS DFS DE 2021	(510.827)
SALDO DE CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO EM 31/12/2021	772.106
CRÉDITO PRESCRITO EM 2022	(720.595)
SALDO DE CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO EM 31/12/2022	51.511
CRÉDITO PRESCRITO 1º TRIMESTRE DE 2023	(51.511)
SALDO DE CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO EM 31/03/2023	-

Os créditos previdenciários eram compensados nas guias de pagamentos do INSS referentes às folhas de pagamentos da Infra S.A. e das extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT.

No final do segundo trimestre de 2019, houve a suspensão das compensações de créditos previdenciários aguardando posicionamento da Receita Federal do Brasil quanto à legalidade desse crédito.

Por esses motivos o cronograma então vigente não foi observado, assim, em dezembro de 2020, após consulta à Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEP), verificou-se que seria necessário realizar uma baixa por prescrição do direito a recuperar no valor de R\$ 16 milhões do saldo de INSS A COMPENSAR, restando como saldo a compensar o valor de R\$ 1,6 milhão, o qual é baixado proporcionalmente à medida que os créditos prescrevem.

No primeiro trimestre de 2023, foi prescrito o valor de R\$ 51,5 mil não existindo mais saldo de INSS a Compensar.

4.3) Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e Acordos de Parceria

O saldo dos Termos de Execução Descentralizada e dos Acordos de Parceria no primeiro trimestre era de R\$ 47,18 milhões, conforme tabela a seguir:

	31/03/2023	31/12/2022
Termos de Execução Descentralizada (a)	30.228.266	30.139.149
Acordos de Parceria (b)	16.947.451	16.947.451
TOTAL ATIVO	47.175.716	47.086.600

a) Termos de Execução Descentralizada

Os Termos de Execução Descentralizada celebrados entre a Infra S.A. e órgãos vinculados à União para execução de serviços de interesse público, com valor a comprovar em 31 de março de 2023, são:

Nº TED	SIAFI	ÓRGÃO	VIGÊNCIA	31/03/2023	31/12/2022
003/2013	690654	CBTU	mar/21	71.948	71.948
001/2020	1AABOM	EXÉRCITO BRASILEIRO	set/23	27.402.355	27.402.355
002/2020	1AADXR	Univ. de Brasília	fev/23	400.000	400.000
003/2020	1AADXS	Univ. de Brasília	dez/22	776.241	776.241
001/2021	1AAETV	Min. da Tecnologia	mar/23	1.577.721	1.488.605
TOTAL ATIVO				30.228.265	30.139.149

- I. Termo de Execução Descentralizada nº. 003/2013, celebrado entre a Infra S.A. e a CIA Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, cujo objeto é o disciplinamento do uso compartilhado das áreas de uso comum voltadas à administração, segurança, controle e fiscalização do Edifício Renato Azevedo Feio, situado na praça Procópio Ferreira-RJ, bem como o rateio das correlatas despesas. Compartilham o uso das dependências os seguintes órgãos e entidades partícipes: Inventariança-RFFSA, CBTU, Infra S.A. e AGU, que são representados, oportunamente, nas assembleias por

servidores formalmente nomeados pelas respectivas direções. Teve a vigência até 28 de março de 2021, e encontra-se na Câmara de Conciliação;

- II. Termo de Execução Descentralizada n°. 001/2020 celebrado entre a Infra S.A. e o Exército Brasileiro, cujo objeto é a execução de obras remanescentes do subtrecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOl, compreendido entre Ilhéus/BA a Barreiras/BA subtrecho Caetité/BA e Barreiras-BA, referente ao lote 06f - até o início da ponte sobre o rio São Francisco, numa extensão de 18,34km. Com vigência até 08 de setembro de 2023. O valor relativo ao TED em questão será incorporado ao Ativo Imobilizado da Infra S.A. por ocasião da prestação de contas;
- III. Termo de Execução Descentralizada n°. 002/2020, celebrado entre a Infra S.A. e a Universidade de Brasília, cujo objeto é a avaliação de metodologias desenvolvidas pela Infra S.A. por meio das Notas técnicas N° 57/2019 (Metodologia de Ensaio de Deformação Permanente do Lastro do Lote 5S da Ferrovia Norte Sul Extensão Sul) e N°58/2019 (Metodologia de Ensaio de Deformação Permanente do Lastro do Lote 4S da Ferrovia Norte Sul Extensão Sul), bem como, estudar e compreender a vida útil de britas de lastros por meio de ensaios e por avaliações mediante métodos numéricos avançados. Teve sua vigência expirada em fevereiro de 2023, e a prestação de contas deve ocorrer em até 120 dias, nos termos do § 2º, do art. 23 do Decreto nº 10.426/2020;
- IV. Termo de Execução Descentralizada n°. 003/2020, celebrado entre a Infra S.A. e a Universidade de Brasília, cujo objeto é o desenvolvimento do modelo mental BIM de forma que os profissionais e pessoas fiquem preparadas para trabalharem de maneira integrada junto com tecnologias GIS, onde todos interagem ao mesmo tempo, conectados, com a possibilidade de falar com qualquer membro da equipe quando necessário, trocando informações e compartilhando de forma ostensiva informações, com o desenvolvimento de novas metodologias de integração de softwares. Teve sua vigência expirada em dezembro de 2022, e a prestação de contas deve ocorrer em até 120 dias, nos termos do § 2º, do art. 23 do Decreto nº 10.426/2020;
- V. Termo de Execução Descentralizada nº 001/2021, celebrado entre a Infra S.A. e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, cujo objeto é a execução de produtos e serviços de comunicação corporativa, no que trata de produção de conteúdo jornalístico, audiovisual e fotográfico, atendimento às demandas de imprensa, monitoramento de veículos online e mídias sociais. Com vigência até vinte quatro de março de 2023, devendo a prestação de contas ser apresentada em até 120 dias, nos termos do § 2º, do art. 23 do Decreto nº 10.426/2020.

b) Acordos de Parceria

	31/03/2023	31/12/2022
I - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD	12.993.292	12.993.292
II - Humberto Santana Engenheiros	1.861.166	1.861.166
III - Strata Engenharia	2.092.993	2.092.993
TOTAL	16.947.451	16.947.451

- I. Trata-se de recursos aportados ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD pelos trabalhos que entregará à Infra S.A. para que esta possa cumprir com compromissos advindos de Termos de Execução Descentralizada cedidos pela Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias (SFPP) do então Ministério da Infraestrutura. Dessa forma, houve o registro de um ativo pelo adiantamento ao PNUD (situação análoga à de adiantamento a fornecedor), bem como de um passivo pelo TED a comprovar à SFPP. Referido valor será baixado quando da aprovação dos produtos entregues ao Ministério.
- II. Trata-se do Contrato nº 012/2022 oriundo do RCE nº 01/2022, firmado com a empresa Humberto Santana Engenheiros Consultores LTDA, o qual tem por objeto a "execução de serviços técnicos especializados quanto a monitoração, por quilômetro, de trechos da Rodovia Federal BR-163/MS, dispondo sobre o levantamento e avaliação dos parâmetros de desempenho da via, em cumprimento às obrigações assumidas nos termos aditivos de relicitação, bem como prestação de apoio técnico especializado no acompanhamento do processo de relicitação, cujas diretrizes estão delineadas na Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no Projeto Básico.
- III. Trata-se do Contrato nº 011/2022 oriundo do RCE nº 01/2022, firmado com a empresa Strata Engenharia LTDA,

cujo objeto é a "execução de serviços técnicos especializados quanto a monitoração, por quilômetro, de trechos da Rodovia Federal BR-040, dispondo sobre o levantamento e avaliação dos parâmetros de desempenho da via, em cumprimento às obrigações assumidas nos termos aditivos de relicitação, bem como prestação de apoio técnico especializado no acompanhamento do processo de relicitação, cujas diretrizes estão delineadas na Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no Projeto Básico.

Ambos os casos se trata de projetos que serão entregues ao Ministério dos Transportes e ao Ministério dos Portos e Aeroportos, conforme o caso, a título de prestação de contas pelos TEDs concedidos à Infra S.A., os quais estão apresentados na nota explicativa 11.3. Referido valor será baixado quando da aprovação dos produtos entregues pelo Ministério.

4.4) Despesas Antecipadas

DESPESAS ANTECIPADAS	31/03/2023	31/12/2022
Assinaturas anuais	325.411	419.478
Seguros de Responsabilidade Civil	105.397	71.590
Aluguel	5.589	5.589
Outros	18.812	18.812
TOTAL	455.209	515.469

Referem-se a despesas pagas antecipadamente que serão apropriadas à medida da ocorrência do gasto. Destacam-se as assinaturas de softwares como serviço com vigência de 12 meses, e os serviços de manutenção de licenças perpétuas de softwares de modelagem de transportes.

4.5) Outros Créditos a receber

O saldo de Outros Créditos a receber no primeiro trimestre era de R\$ 225,8 mil, conforme tabela a seguir:

	31/03/2023	31/12/2022
Créditos a receber (a)	34.308	34.308
Créditos Salário Maternidade (b)	109.447	73.033
Demais (C)	82.129	551.314
TOTAL	225.884	658.655

a) Créditos a Receber

Os créditos a receber referem-se às multas compensatórias previstas em contratos, as quais a Infra S.A. aplicou a contratos de fornecedores e que estão sendo cobradas por meio de processos administrativos, em decisões originárias das Diretoria.

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	CONTRATO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO JUDICIAL	VALOR
Multas Compensatórias				
A C CORREA CIA LTDA	004/2017	51402.190111/2017-63		177.442
AZVI S.A DO BRASIL	016/2017	51402.200534/2018-81		9.739.968
SPAVIAS ENGENHARIA LTDA	036/2014	51402.198131/2018-63		2.465.411
ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA	036/2014	51402.232530/2019-41		34.308
TOTAL DE CRÉDITOS A RECEBER				12.417.129
Ajustes para Perdas com crédito de liquidação duvidosa				(12.382.821)
A C CORREA CIA LTDA	004/2017	51402.190111/2017-63	1009877-63.2020.4.01.3400	(177.442)
AZVI S.A DO BRASIL	016/2017	51402.200534/2018-81	1026732-20.2020.4.01.3400	(9.739.968)

TOTAL LÍQUIDO DOS CRÉDITOS A RECEBER em 31/03/2023	34.308
---	---------------

O critério de avaliação para ajustes para perdas com crédito de liquidação duvidosa foi a judicialização dos processos, os quais passaram a ser tratados como ativos contingenciais que se encontram classificados pela Procuradoria Jurídica como chances de possível êxito.

Após a judicialização dos processos de cobranças, foram efetuados ajustes no valor total de R\$ 12,38 milhões.

b) Créditos Salário Maternidade

Salário Maternidade	31/03/2023	31/12/2022
Saldo do exercício anterior	73.033	13.897
Salário Maternidade a Compensar	48.284	59.136
Compensação Salário Maternidade	(11.870)	0
TOTAL	109.447	73.033

c) Demais

Demais	31/03/2023	31/12/2022
Valores Apreendidos por Decisão Judicial	76.512	76.512
Valores a Receber por Devolução de Despesas Estornadas	-	469.185
Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento	5.617	5.617
TOTAL	82.129	551.314

5 – ESTOQUE

Estoque	31/03/2023	31/12/2022
Serviços em Elaboração	203.280	203.280
Almoxarifado	71.220	72.154
TOTAL DOS DEPÓSITOS DE CAUÇÕES	274.500	275.434

Os estoques de serviços em elaboração referem-se ao custo com contratação de empresa especializada para elaboração de projeto conceitual para implantação, operação e manutenção de sistema de Vessel Traffic Service (VTS) no canal de Paranaguá.

Apresenta-se a seguir o detalhamento dos estoques de serviço em elaboração:

Contrato	Porto	SALDO EM 31/12/2022
19/2021 – Hidrotopo	Portos Paranaguá e Antonina/PR	203.280
Estudos e Projetos em Andamento		203.280

(a) Estudo referente a 12/2021, registrado em estoque pelo valor líquido de PIS e COFINS a recuperar.

Cumpra mencionar que, relativamente a estes contratos, parte do valor pago é registrado como tributos a recuperar, tendo sido compensado nas apurações mensais de PIS e COFINS.

Em relação aos valores registrados a título de almoxarifado, referem-se aos materiais de consumo adquiridos para utilização na manutenção e operação, no âmbito da Infraestrutura física e administrativa, composto, basicamente, por materiais de escritório e demonstrado pelo custo médio de aquisição.

6 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

6.1) Depósitos de Cauções

DEPÓSITOS DE CAUÇÕES	31/03/2023	31/12/2022
Saldo do exercício anterior	438.122	257.472
Ingressos	90.070	187.216
Baixas	-	(6.566)
TOTAL DOS DEPÓSITOS DE CAUÇÕES	528.192	438.122

Os depósitos de cauções decorrem das garantias caucionadas propostas, em licitação, do contratante ao contratado, conforme cláusula contratual, os quais são contabilizados em contrapartida ao passivo não circulante. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em contas específicas individualizadas sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CAIXA.

6.2) Depósitos Judiciais

AÇÕES	SALDO EM 31/12/2022	INGRESSO	BAIXA	BAIXA ATUAL. MONET	SALDO EM 31/03/2023
Cíveis	54.305.471	-	-	-	54.305.471
Trabalhistas	35.988.859	87.185	(650.433)	(41.899)	35.383.712
TOTAL	90.294.328	87.185	(650.433)	(41.899)	89.689.183

O montante de R\$ 89,69 milhões compreende aos valores depositados em juízo referentes a depósitos recursais, provenientes das ações trabalhistas e cíveis impetradas pelas partes autoras contra a Infra S.A. e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, atualizados monetariamente pela taxa JAM-FGTS (ações trabalhistas) ou pela taxa Selic (ações cíveis) até 31 de dezembro de 2018.

6.3) Valores a Receber

VALORES A RECEBER	31/03/2023	31/12/2022
Saldo do exercício anterior	25.644	35.147
Ingressos	-	-
Baixas	(2.375)	(9.503)
TOTAL	23.269	25.644

O saldo de R\$ 23,27 mil abrange adiantamentos com despesas médicas aos empregados da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT transferidos para a Infra S.A. Os descontos desses valores são efetuados mensalmente na Folha de Pagamento dos colaboradores.

7 – PERMISSÕES PARA USO DE PÁTIOS

	31/03/2023	31/12/2022
Porto Seco Centro Oeste S.A. 13/2016	14.692.890	14.605.296
TDC - Distribuidora de Combustíveis S.A. 01/2016	14.337.422	14.920.104
Terminal VLI Porto Franco S.A. 19/2021	14.243.097	13.963.414
MIL - Modal de Integração e Logística SPE S/A - 01/2022	9.544.776	9.357.351
TOTAL	52.818.185	52.846.165
Ativo Circulante (7.1)	2.960.319	2.872.702
Ativo Não Circulante (7.2)	49.857.866	49.973.463

Para fomentar o transporte ferroviário, a Infra S.A. outorga por meio de Contratos de Permissão de Uso, Pátios de Integração Multimodal, por prazo não inferior a 15 anos. As receitas provindas dessas permissões são consideradas receitas operacionais diferidas pelo prazo do contrato e o recebimento é parcelado conforme acordo contratual. Os saldos dos recursos a receber de curto e longo prazo referentes à Permissão para Uso de Pátios, no primeiro trimestre de 2023, são:

7.1) Realizáveis a Curto Prazo

PERMISSÃO PARA USO DE PÁTIOS A RECEBER – CIRCULANTE	31/03/2023	31/12/2022
Saldo do exercício anterior	2.872.701	2.144.892
Recebimentos	(336.672)	(1.527.704)
Transferência do não circulante para circulante	336.672	1.527.704
Atualização monetária do período	87.618	108.960
Novas permissões	-	618.850
TOTAL	2.960.319	2.872.702

7.2) Realizável a Longo Prazo

PERMISSÃO DE USO DE PÁTIOS A RECEBER – NÃO CIRCULANTE	31/03/2023	31/12/2022
Saldo do exercício anterior	49.973.463	41.112.262
Recebimentos	(335.899)	(787.486)
Transferência do não circulante para circulante	(336.672)	(1.527.704)
Atualização monetária do período	574.550	2.846.690
Novas permissões	-	8.329.701
Despesa financeira reconhecida	(17.577)	-
TOTAL	49.857.865	49.973.463

8 – INVESTIMENTOS

INVESTIDAS	SALDO EM 31/12/2022	RESULT. MEP	APORTE	SALDO EM 31/03/2023	QTD DE AÇÕES PN	AÇÕES PN (%)	QTD DE AÇÕES ON	AÇÕES ON (%)	AÇÕES TOTAL (%)
Estrada de Ferro	26.278	-	0	26.278	0	0	1.875.000	0,008	0,0027
Transnordestina	902.521.449	(6.054.567)	0	896.466.882	18.686.075	67,58	1.722.716	6,08	36,47
TOTAL	902.547.727	(6.054.567)	0	896.493.160					

a) Estrada de Ferro Paraná-Oeste S/A (FERROESTE)

A Estrada de Ferro Paraná-Oeste S/A (FERROESTE) é uma sociedade anônima, de economia mista, controlada pelo Estado do Paraná, com 99,69% de participação acionária, o restante das ações pertence a 46 empresas nacionais, 3 estrangeiras e 6 pessoas físicas. A FERROESTE tem por objetivo a construção, operação, administração, e exploração comercial de vias ferroviárias nacionais, de terminais ferroviários, de silos e demais sistemas de armazenagem de produtos agrícolas e manufaturados em geral.

A Infra S.A. participa do capital social da Estrada de Ferro Paraná-Oeste S/A (FERROESTE) com 1.875 lotes de 1.000 ações ordinárias. Esse investimento é avaliado pelo método de custo em função da participação da Infra S.A. não apresentar influência significativa, além dessa participação ser inferior a 20% do Capital Social da investida.

b) Transnordestina Logística S/A (TLSA)

A Transnordestina Logística S/A (TLSA) é uma sociedade por ações, sediada em Fortaleza/CE, com registro de companhia aberta, classe B, junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). A Companhia é controlada pela Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN”) e suas ações não são negociadas em bolsa de valores.

A Companhia tem por objeto social prestar serviços de transporte ferroviário; explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão; explorar os transportes intermodais necessários ao desenvolvimento de suas atividades; participar de projetos que tenham como objeto a promoção do desenvolvimento socioeconômico das áreas de influência, visando a ampliação dos serviços ferroviários concedidos; exercer a atividade de operador portuário; exercer outras atividades que utilizem como base a Infraestrutura da Companhia; exercer a função de operador de transporte multimodal (OTM) e executar todas as atividades afins ou correlatas às descritas anteriormente.

A Infra S.A., nos termos da legislação, dos contratos, do Acordo de Acionistas e do Acordo de Investimento, não é integrante do grupo controlador da TLSA e não possui o controle compartilhado, mantendo a sua característica de acionista minoritária.

A Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações, preceitua em seu art.116 o conceito do acionista controlador como a pessoa, natural ou jurídica, ou o grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto, ou sob controle comum, que: a) é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia-geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e b) usa efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia.

Em 27 de dezembro 2013, após a eleição e posse de dois representantes para compor o Conselho de Administração da Transnordestina Logística S/A, a Infra S.A. passou a considerá-la coligada. Conforme a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 18 (R3), coligada é a entidade sobre a qual o investidor tem influência significativa, isto é, o investidor possui o direito de participar de certas decisões sobre políticas financeiras e operacionais da companhia investida, mas sem exercer controle individual ou conjunto dessas políticas.

A NBC TG 18 (R3) determina que o investimento em coligada seja avaliado pelo método da equivalência patrimonial, o qual deve ser inicialmente reconhecido pelo custo e o seu valor contábil aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição. A participação do investidor no lucro ou prejuízo do período da investida deve ser reconhecida no resultado do período do investidor.

Até o ano de 2016, a Infra S.A. aportou o montante de R\$ 1.124,6 milhões na TLSA. Desde janeiro de 2017, por determinação do Tribunal de Contas da União – Acórdão nº 67/2017, estão suspensos novos aportes de recursos públicos para o projeto.

O valor do resultado negativo da equivalência patrimonial de R\$ 6,05 milhões, foi formado por 3,26 milhões relativos ao 4º Trimestre de 2022, apropriado em ajustes de exercícios anteriores, e R\$ 2,79 milhões relativos ao 1º Trimestre de 2023, apropriado em resultado.

9 – IMOBILIZADO

A composição e o fluxo de movimentação do ativo imobilizado da Infra S.A., no primeiro trimestre de 2023, está representado na tabela abaixo e justificado nos itens seguintes:

IMOBILIZADO CONSOLIDADO	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/03/2023
Total Terrenos (9.1)	423.736.296	425.600.479
Total Bens Móveis (9.2)	8.024.384	7.162.856
Total Demais Bens Imóveis (9.3)	3.477.247.825	3.630.218.007
TOTAL DO IMOBILIZADO	3.909.008.505	4.062.981.342

9.1 – Terrenos

Terrenos	SALDO EM 31/12/2022	ENTRADAS	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/03/2023	TAXA DEPREC. (%)
Terrenos	423.255.311	1.864.183	-	-	425.119.494	-
Terrenos – Permissão de Uso de Pátios	480.985	-	-	-	480.985	-
Total	423.736.296	1.864.183	-	-	425.600.479	

9.2 – Bens Móveis

IMOBILIZADO BENS MÓVEIS	SALDO EM 31/12/2022	ENTRADAS	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/03/2023	TAXA DEPREC. (%)
Aparelhos de Medição e Orientação	3.200	-	-	-	3.200	10
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	598.042	-	-	-	598.042	20
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	7.943	-	-	-	7.943	10
Máquinas e Equipamentos Energéticos	2.494.646	-	-	-	2.494.646	10
Máquinas e Equipamentos Gráficos	780	-	-	-	780	10

Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	36.200	-	-	-	36.200	10
Máquinas e Equipamentos Eletro-eletrônicos	32.333	-	-	-	32.333	10
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	662	-	-	-	662	10
Equip. de Tecn. da Informação e Comunicação/TIC	33.124.949	-	-	-	33.124.949	10 e 20
Aparelhos e Utensílios Domésticos	34.846	-	-	-	34.846	10
Máquinas Instalações e Utensílios de Escritório	543.810	-	-	-	543.810	10
Mobiliário em Geral	11.452.169	-	-	-	11.452.169	10
Coleções e Materiais Bibliográficos	25.959	-	-	-	25.959	10
Equipamentos para Áudio. Vídeo e Foto	791.907	-	-	-	791.907	10
Estoque Interno	135.118	-	-	-	135.118	20
Ativos de Concessão de Serviços (bens móveis)	5.524.762	-	-	-	5.524.762	10
Total Custo de Aquisição	54.807.326	-	-	-	54.807.326	
Depreciação Acumulada	(46.764.401)	(870.232)	8.704	-	(47.625.929)	-
Redução ao Valor Recuperável	(18.541)	-	-	-	(18.541)	-
Total	8.024.384	(870.232)	8.704	-	7.162.856	-

9.3 – Demais Bens Imóveis

IMOBILIZADO BENS IMÓVEIS	SALDO EM 31/12/2022	ENTRADAS	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/03/2023	TAXA DEPREC. (%)
Geral (1)	116.097	-18.064	-	-	98.033	10
Salas e Escritórios	2.196.421	-	-	-	2.196.421	
Benfeitorias	2.644.161	-	-	-	2.644.161	
Depreciação Salas e Escritórios	-2.080.324	-18.064	-	-	-2.098.388	
Depreciação Benfeitorias	-2.644.161	-	-	-	-2.644.161	
Estudos e Projetos (2)	163.462.778	1.793.131	-	-	165.255.909	-
FIOL - Ferrovia de Integração Oeste-Leste	5.816.083	1.793.131	-	-	7.609.214	-
Ferrovia Transcontinental	132.088.734	-	-	-	132.088.734	-
Outros Empreendimentos	25.557.961	-	-	-	25.557.961	-
Implantação – Ferrovias (3)	3.010.977.323	152.741.184	-	-	3.163.718.507	-
FIOL - Ferrovia de Integração Oeste-Leste	2.434.095.347	22.469.515	-	-	2.456.564.862	-
FICO - Ferrovia Transcontinental	3.555.422	764.161	-	-	4.319.583	-
FICO - Investimento Cruzado	165.222.465	129.507.508	-	-	294.729.973	-
FIOL - Investimento Cruzado	408.104.089	-	-	-	408.104.089	-
Ativos de Concessão (4)	15.788.338.678	-	-	-	15.788.338.678	-
FNS - Açailândia/MA - Palmas/TO	2.607.268.663	-	-	-	2.607.268.663	4 e 2,86
FNS - Porto Nacional/TO - Anápolis/GO	4.927.704.988	-	-	-	4.927.704.988	4 e 2,86
FNS - Ouro Verde/GO - Estrela D'Oeste/SP	4.745.820.801	-	-	-	4.745.820.801	-
FIOL - Trecho I	3.498.534.765	-	-	-	3.498.534.765	-
Pátio Porto Franco	9.009.461	-	-	-	9.009.461	5 a 30
Depreciação Acumulada (5)	-918.212.969	-90.423	-	-	-918.303.392	
FNS - Açailândia/MA - Palmas/TO	-293.414.823	-	-	-	-293.414.823	
FNS - Porto Nacional/TO - Anápolis/GO	-623.260.959	-	-	-	-623.260.959	
Pátio Porto Franco	-1.537.187	-90.423	-	-	-1.627.610	
Redução ao Valor Recuperável (6)	-14.584.422.469	-	-	-	-14.584.422.469	
Ativos de Concessão Imóveis – FNS	-11.364.118.670	-	-	-	-11.364.118.670	
Ativos de Concessão Imóveis - FIOL I	-3.220.303.799	-	-	-	-3.220.303.799	

Direito de Uso (7)	16.988.385	-1.455.644	-	-	15.532.741
Direito de Uso de Imóveis	30.801.070	96.799	-	-	30.897.869
Depreciação Acumulada	-13.812.685	-1.552.443	-	-	-15.365.128
Total Bens Imóveis = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)	3.477.247.823	152.970.184	-	-	3.630.218.007

9.4 – Práticas adotadas em relação ao Ativo Imobilizado

- a) Os bens corpóreos são reconhecidos pelo custo de aquisição. Devido ao desgaste e a obsolescência desses bens ao longo do tempo, exige-se o reconhecimento da despesa em virtude da depreciação calculada por meio do método linear, em função de taxas estabelecidas conforme apresentadas nas tabelas, fixadas por espécies de bens;
- b) As ferrovias construídas foram depreciadas retroativamente pela tabela fisco até 31 de dezembro de 2016, a partir dessa data foi utilizada a tabela da ANTT, conforme Resolução ANTT N° 4540, de 19 de dezembro de 2014;
- c) Anualmente, é realizado o inventário dos bens móveis da Infra S.A. e verificado in loco as condições de uso dos bens. Os bens que se apresentam como inservíveis são reparados, doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade;
- d) Os Ativos Imobilizados da Infra S.A. são registrados em um sistema informatizado que permite controlar sequencialmente os bens móveis, gerando relatórios por localidade ou descrição do bem e são depreciados periodicamente;
- e) A provisão para “Redução ao valor Recuperável – Móveis” no valor de R\$ 18,54 mil se refere:
 - i. Ao valor contábil de 54 bens patrimoniais furtados ou extraviados, mas que se encontram com o processo administrativo de sindicância em andamento, conforme Processo SEI nº 51402.105367/2022-41, totalizando R\$ 661. Ao final da instrução processual, com a devida autorização da Diretoria Executiva, esses bens serão efetivamente baixados do patrimônio da Infra S.A.; e
 - ii. Ao valor contábil de bens móveis que foram doados no exercício de 2021, totalizando R\$ 18 mil, mas que, por questões de regularização de documentos do recebedor, encontram-se pendentes de assinatura do termo de doação, conforme Processo SEI nº 51402.106738/2021-21.
- f) A rubrica contábil “Terrenos” é composta pelos custos relacionados aos processos de desapropriação dos respectivos Terrenos. Além do pagamento ao expropriado, mensalmente são realizados pagamentos de custas do processo, taxas cartoriais, entre outros que compõem o Custo do Terreno;
- g) A rubrica contábil “Estudos e Projetos” é composta pelos custos relacionados ao desenvolvimento de estudos e projetos de obras de Infraestrutura ferroviária. Os Estudos e Projetos compreendem os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, o Projeto Básico – PB e o Projeto Executivo – PE;
- h) A rubrica contábil “Implantação – Ferrovias” é formada pelos custos das obras de construção das ferrovias que ainda se encontram em andamento, após as subconcessões dos trechos, os ativos subconcedidos são transferidos para a rubrica “Ativos de Concessão”;
- i) A rubrica contábil “Direito de Uso” corresponde a direitos com origem em contratos de locação de imóveis conforme estabelecido no CPC 06 (R2). A sua composição bem como detalhamento estão evidenciados na Nota 15.

II – FERROVIA NORTE SUL (FNS)

A Infra S.A. subconcedeu, em 2007, o trecho da Ferrovia Norte Sul que liga Açailândia/MA a Palmas/TO para a Ferrovia Norte Sul S/A. De acordo com o Contrato de Subconcessão n° 033/07, de 20 de dezembro de 2007, nos termos do Edital de Licitação n° 001/2006, a subconcessão foi assinada por um prazo de 30 anos, previa o pagamento a título de outorga de R\$

1,47 bilhão, dividido em três parcelas corrigidas pelo IGP-DI e juros de 1% ao mês (até maio de 2010), sendo 50% à vista, 25% na entrega do 1º trecho e 25% na entrega do 2º trecho. A primeira parcela foi recebida em dezembro de 2007 no valor de R\$ 739 milhões, a segunda parcela no valor de R\$ 461,8 milhões foi recebida em maio de 2009 e parte da terceira parcela, o valor de R\$ 453,5 milhões, foi recebida em dezembro de 2010. Conforme 2º Termo Aditivo, assinado em 10 de dezembro de 2010, o pagamento do valor correspondente à 20% da terceira parcela foi condicionado à entrega pela Infra S.A. de obras remanescentes. Os recursos recebidos provenientes desta outorga foram repassados diretamente ao Tesouro Nacional.

O trecho da Ferrovia Norte Sul compreendido entre Porto Nacional, no Estado do Tocantins e Estrela D'Oeste, no Estado de São Paulo foi subconcedido à Rumo Malha Central S/A, conforme Contrato de Subconcessão do Edital de Concorrência Internacional nº 002/2018, assinado em 31 de julho de 2019. Esse contrato foi assinado entre a União, representada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, a Infra S.A., como interveniente subconcedente e a Rumo Malha Central S/A como subconcessionária. O valor do lance da outorga no leilão foi de R\$ 2,7 bilhões. Os direitos creditórios e as receitas provenientes dessa subconcessão são direcionados à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, conforme o artigo 77 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, que dispõe sobre a criação da Agência, e estabelece que é receita da ANTT os recursos provenientes dos instrumentos de outorga administrados pela agência.

A Infra S.A. realizou o teste de recuperabilidade dos ativos relacionados à Ferrovia Norte Sul e, devido à falta de benefícios econômicos para a empresa durante os prazos contratuais das subconcessões, reconheceu a provisão para perda ao valor recuperável dos ativos. As provisões foram reconhecidas desde o ano 2007 - quando ocorreu a primeira subconcessão até dezembro de 2020.

No exercício de 2021, o valor da Redução a valor recuperável, referente aos ativos relacionados à Ferrovia Norte Sul, foi acrescido em R\$ 10,2 milhões, considerando a movimentação referente ao Contrato 022/2018 e a baixa dos contratos encerrados classificados como depósitos retidos de fornecedores.

O saldo da Redução a Valor Recuperável relativo a Ferrovia Norte Sul, até o primeiro trimestre de 2023 é de R\$ 11,36 bilhões.

III – FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE (FIOL)

A Infra S.A. subconcedeu, em agosto de 2021, o trecho ferroviário entre os municípios de Ilhéus/BA a Caetitê/BA, com 537 km de extensão, denominado FIOL I, no qual a empresa Bahia Mineração S.A sagrou-se vencedora, com um lance de R\$ 32,7 milhões, adicionado à receita variável, com base no estudo de viabilidade.

O Valor Presente de R\$ 260 milhões, com data base maio de 2021, das receitas de outorga previstas na concessão da Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL) – EF-334 - trecho denominado FIOL I, realizada por meio do Edital de Concorrência Internacional nº01/2020, foi calculado pela Superintendência de Negócios da Infra S.A. e evidenciado no Ofício nº 6/2021/SUNEG-VALEC/DINEG-VALEC, em 09 de junho de 2021.

Para o encerramento do exercício de 2020, aprovado em agosto de 2021, foi realizado o teste de recuperabilidade dos ativos relativos ao trecho ferroviário denominado FIOL I, reconhecendo uma provisão para perda ao valor recuperável de R\$ 3,5 bilhões de reais.

No exercício de 2021, foi efetuado cálculo do valor presente, com data base de 30 de novembro de 2021, que resultou no valor de R\$ 280 milhões, conforme Processo SEI nº 51402.106812/2021-17. Portanto, fez-se necessária a reversão de parte do valor anteriormente provisionado, totalizando R\$ 20,77 milhões.

A análise do valor recuperável, em consonância com o CPC – 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, deve ser realizada anualmente. Sendo assim, por ocasião do encerramento do exercício de 2022, foi efetuado novo cálculo do valor presente, com data base de 30 de novembro de 2022, que resultou no valor de R\$ 278 milhões, conforme Processo SEI nº 50050.001280/2022-70. Portanto, fez-se necessário o acréscimo de R\$ 2,78 milhões à Redução a valor recuperável.

Os ativos relacionados aos trechos da Ferrovia de Integração Oeste Leste, denominados de FIOL II não sofreram teste de recuperabilidade de ativos, por estarem em fase de obras em andamento, sem indícios de perdas.

IV – INVESTIMENTO CRUZADO

O Anexo 9 do Terceiro Termo Aditivo ao contrato de concessão da Estrada de Ferro Vitória a Minas, concedida à VALE S/A, prevê a renovação antecipada de outorga e descreve os termos que disciplinam as condições de realização das Obrigações de Investimento assumidas pela Concessionária em projetos de titularidade da Infra S.A., conforme a Lei nº 11.772/2008, envolvendo a Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL) e a Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO):

- i. A implantação da Infraestrutura e superestrutura ferroviária de Trecho da Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO), EF-354, compreendido entre os municípios de Água Boa/MT e Mara Rosa/GO; e
- ii. A aquisição de Trilhos e Dormentes a serem incorporados no Projeto de Infraestrutura da Ferrovia Integração Oeste Leste (FIOL), EF – 334.

No primeiro trimestre de 2023, o saldo total do Ativo Imobilizado, no âmbito do Investimento Cruzado é de R\$ 712,95 milhões, composto por:

	SALDO EM 31/12/2022	ENTRADAS	BAIXAS	SALDO EM 31/03/2023
Terrenos – FICO	9.831.978	284.153	0	10.116.131
Obras em Andamento – FICO	165.222.465	129.507.508	0	294.729.973
Obras em Andamento – FIOL	408.104.089	-	0	408.104.089
Total Investimento Cruzado	583.158.532	129.791.661	0	712.950.193

Os custos incorridos sobre a FIOL, no âmbito do Investimento Cruzado, até o primeiro trimestre de 2023, somaram R\$ 408,10 milhões.

No projeto FICO foram investidos, no âmbito do Investimento Cruzado, até o primeiro trimestre de 2023, R\$ 304,85 milhões, sendo R\$ 10,12 milhões em desapropriações e R\$ 294,73 milhões em custos indiretos preliminares de obras, tais como: preparação de canteiros de obras, sondagens, projetos de Obras Especiais (OAEs), serviços médicos, hospedagem e locação de sala (escritório da Infra S.A. em Alto Horizonte).

10 – INTANGÍVEL

Contrato	Rodovia/Porto	Saldo em 31/12/2022	Entradas	Amortização	Baixa	Saldo em 31/03/2023
01/2019 – Acordo IFC	Anel de Integração	39.671.622	-	-	-	39.671.622
	BR-153/080/414/TO/GO					
13/2017 – IFC	BR-116/101/SP/RJ (Dutra)	10.340.782	-	-	-	10.340.782
	BR-040/495/MG/RJ (Concer)					
	BR-116/493/RJ/MG (CRT)					
02/2021 - Acordo BID	Malha Rodoviária de SC	7.128.367	-	-	-	7.128.367
05/2019 – MRS	EF-170	6.550.677	-	-	-	6.550.677
11/2018 - Egis/ Engemin	BR/364/MT/RO	4.051.345	-	-	-	4.051.345
16/2015 – MRS	BR-156/476/282/480	3.908.420	-	-	-	3.908.420
16/2021 – SKILL	BR 158/MT - Trecho Norte e Sul	4.153.095	343.877	-	-	4.496.972
CT 06/2022 - Consórcio EF 170	EF-170	4.863.955	-	-	-	4.863.955
SR/MT 762/2020 – MRS	BR -158/MT -Trecho Norte	3.716.148	288.105	-	-	4.004.253
17/2015 – MRS	BR-364	2.655.207	-	-	-	2.655.207
32/2013 – PROSUL	BR-101/324/367	2.606.158	-	-	-	2.606.158
	BR-155/158/MT/PA					
02/2021 - Consórcio Modelador SHAS	BR-135/316/MA	1.888.719	769.789	-	-	2.658.508
	BR-135/316/MA					
03/2021 - Consórcio Modelador SHAS	BR-060/153/262/DF/GO/MG	3.847.843	1.515.570	-	-	5.363.413
	BR-040/DF/GO/MG					
	FICO 1 - Mara Rosa - Água Boa					
01/2021 - Acordo IFC	FICO 2 - Lucas do Rio Verde – Água Boa	3.822.457	-	-	-	3.822.457
	FIOL 2 - Caetité - Barreiras					
	FIOL 3 - Barreiras - Florianópolis					

17/2021 - EVTEA Aeroportos Amazonas	Bloco de Aeroportos do Amazonas	1.818.057	-	-	-	1.818.057
11/2020 - Consórcio Demarest	Porto Organizado de Itajaí - SC	1.094.408	-	-	-	1.094.408
03/2018 – Ecossistema	BR 040	770.556	-	-	-	770.556
09/2021 – MRS	BR 158/MT - Contorno Leste	606.383	89.374	-	-	695.757
13/2022 – Consorcio Ecoplan/Skill/Celtes	BR- 158/MT	196.679	108.746	-	-	305.425
08/2021 – Logit Engenharia Consultiva	Plano de Negócios da Rumo Malha Sul S.A.	304.590	-	-	-	304.590
28/2021- Consórcio EVTEA EPL	BR-101/RJ, BR-356/MG/RJ, BR-116/BA, BR-324/BA, BR-101/BA, BA-526 e BA-528	993.739	1.826.235	-	-	2.819.975
Estudos e Projetos em Andamento		104.989.207	4.941.696	-	-	109.930.903
13/2013 - STE - LP nº 519/2015	BR/040	8.026.718	-	-	-	8.026.718
04/2014 - MRS - LP nº 505/2015	BR153/262	4.679.708	-	-	-	4.679.708
09/2014 - PROFILL - LP nº 553/2017	BR-153/GO/TO	444.392	-	-	-	444.392
Licença Ambiental		13.150.818	-	-	-	13.150.818
Total Estudos e Projetos em Andamento e Licenças (1)		118.140.025	4.941.696	-	-	123.081.721
Direito de Uso de Comunicação		139.790	-	-	-	139.790
Licenças Perpétuas		1.841.295				1.841.295
Licenças e Softwares T.I.		22.097.756	-	-	-	22.097.756
(-) Amortizações Acumuladas (a)		(21.128.128)	-	(215.090)	-	(21.343.218)
Total Direito de Uso de Comunicação e Softwares (2)		2.950.713	-	(215.090)	-	2.735.623
Total Intangíveis (1) + (2)		121.090.738	4.941.696	(215.090)	-	125.817.344

(a) Tempo de vida útil estimados em 5 anos

Os valores registrados no Intangível referem-se aos bens e direitos incorpóreos destinados às atividades da entidade.

Os estudos e projetos, bem como as licenças ambientais disponíveis para cessão, são registrados em conformidade com o CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, o qual preceitua que a amortização deve iniciar a partir do momento em que o ativo estiver disponível para uso, e cessar na data em que o ativo é classificado como mantido para venda. A Infra S.A. está avaliando a possibilidade de aplicação de outros pronunciamentos técnicos contábeis em relação ao registro dos referidos estudos e projetos.

Dentre os estudos, e buscando a melhoria da infraestrutura e do acesso aos serviços básicos à população, destaca-se o valor de R\$ 39,6 milhões do Acordo de Parceria nº 01/2019, celebrado entre a Infra S.A. e a *International Finance Corporation – IFC*. A IFC, membro do Grupo do Banco Mundial (*World Bank Group*), é uma instituição financeira internacional com a qual o Brasil mantém parcerias e possui experiência comprovada nas áreas de concessão, privatização e reestruturação de sociedades e serviços públicos em vários setores, incluindo o setor de rodovias federais.

O presente Acordo, cujo montante acordado é de R\$ 62,6 milhões, tem por objeto a celebração de parceria para o planejamento e a estruturação de projetos de desestatização, os quais consistem em um programa de concessões comuns no setor rodoviário de titularidade da União Federal e do Estado do Paraná que serão delegadas à União. São aproximadamente 4 (quatro) mil quilômetros de rodovias, localizadas no âmbito do chamado "Anel de Integração", bem como outras rodovias adjacentes, que serão delegadas à iniciativa privada pela União ("Poder Concedente") por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

O referido Acordo também visa o ressarcimento dos valores dispendidos pelos licitantes adjudicatários. Tal previsão consta na cláusula primeira, subitem 1.2, do mencionado Acordo: “os recursos necessários para implementação do Projeto serão suportados pelas Partes [...], sendo ressarcidos pelos licitantes adjudicatários”.

Em relação à taxa de amortização dos softwares, considerou-se tempo de vida útil de 5 anos. Não há amortização em caso de licença perpétua, por terem vida útil indefinida nos termos do CPC 04 (R1) - Ativo Intangível.

Os Direitos de uso de Comunicação são direitos junto às empresas de telefonia que estão sendo reclamados pela Infra S.A.

Anualmente, é realizado o inventário dos intangíveis da Infra S.A. e testado sua servibilidade. Os intangíveis que se apresentarem como inservíveis são doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade.

11 - COMPROMISSOS A CURTO PRAZO

11.1) Fornecedores

FORNECEDORES	31/03/2022	31/12/2022
Saldo anterior	3.131.060	35.830
Arrendamentos a pagar	1.187.909	350.000
Reconhecimento de obrigações	38.109.478	364.099.893
Pagamento de fornecedores	(40.896.526)	(361.354.663)
TOTAL	1.531.921	3.131.060

Consistem em compromissos assumidos com fornecedores de materiais e serviços pela Infra S.A. até a data das demonstrações. Os saldos são liquidados no mês subsequente ao da entrada da nota fiscal.

11.2) Obrigações com pessoal

Obrigações com pessoal	31/03/2023	31/12/2022
13º salários e férias c/encargos a pagar	15.818.839	13.199.621
Salários e encargos a pagar	8.033.316	7.282.777
Retenções sobre salários a pagar	722.688	722.008
TOTAL	24.574.843	21.204.406

As despesas com férias e os encargos são reconhecidas conforme demonstrativos emitidos, mensalmente, pela Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEP.

Para cálculo de férias a pagar é considerado o salário do período de gozo de férias mais o adicional de 1/3.

As retenções sobre salários a pagar abrange retenções de empréstimos consignados, obrigações previdenciárias e planos de previdência, pensão alimentícia, assistência médica, dentre outras rubricas.

O aumento das despesas no período deve-se, basicamente, ao aumento de folha de pagamento devido a incorporação do quadro de profissionais da EPL, incorporada à Infra S.A. em 30/09/2022, bem como ao reajuste salarial ocorrido em março de 2023.

11.3) Termos de Execução Descentralizada e Convênios

O saldo dos Termos de Execução Descentralizada e Convênios era de R\$ 17,18 milhões, conforme tabela a seguir:

Nº TED/Convênio	SIAFI	ÓRGÃO	VIGÊNCIA	31/03/2023	31/12/2022
001/2021 - EPL	1AAFBW	SFPP - Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias	jan/24	4.800.773	4.800.773
002/2021 - EPL	1AAFBY	SFPP - Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias	jul/23	4.160.644	4.160.644
ASGA/2021 - EPL	1AAFZU	SFPP - Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias	out/22	1.505.719	1.505.719
VCP/2021 - EPL	1AAFWZ	SFPP - Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias	out/22	2.526.156	2.526.156
001/2022 - EPL	935736	SFPP - Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias	jan/24	2.197.642	2.197.642
002/2022 - EPL	935737	SFPP - Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias	jan/24	1.954.227	1.954.227
003/2020 - UNB	-	Universidade de Brasília	dez/22	39.894	-
TOTAL				17.185.055	17.145.161

Entre os exercícios de 2020 e 2022 foram recebidos recursos oriundos dos Termos de Execução Descentralizada (TED) acima apresentados, os quais foram cedidos pelo Ministério da Infraestrutura na época, visando a contratação de pessoa jurídica para apoio ao encerramento de concessões, avaliação independente do cumprimento de obrigações constantes em termos de relicitação, bem como apoio especializado no acompanhamento de relicitações.

O montante de R\$ 12,9 milhões, relativos aos TEDs nºs 01/2021; 02/2021; VCP/2021 e ASGA/2021, foi aportado ao PNUD. O valor do TED nº 01/2022 foi utilizado na contratação da empresa Strata Engenharia (Contrato nº 011/2022) e o valor do TED nº 02/2022 na contratação da empresa Humberto Santana (Contrato nº 012/2022).

Em todos os casos, os trabalhos são acompanhados pela Infra S.A., que apresentará o resultado como prestação de contas ao Ministério dos Transportes e ao Ministério dos Portos e Aeroportos, conforme o caso, pelos TEDs recebidos. Dessa forma, houve o registro de um ativo pelos valores dispendidos com as contratações (conforme nota 4.3 – b), bem como de um passivo pelo TED a comprovar recebido pela Infra S.A., os quais serão baixados concomitantemente quando da aprovação da prestação de contas.

Destaca-se que, segundo informações da área técnica, os serviços técnicos referentes aos planos de trabalhos dos TEDs nº ASGA/2021 e VCP/2021, os quais possuem vigência expirada em outubro de 2022, ainda estão em andamento, mas pendentes de formalização de prorrogação de vigência devido às mudanças de estrutura ministerial. Os trabalhos técnicos de ambos os TEDs são agora de competência do Ministério dos Portos e Aeroportos. Inclusive, referente ao TED nº VCP/2021, foi apresentado um Relatório Parcial de Cumprimento de Objeto, em 20 de março de 2023, o qual foi encaminhado ao Departamento de Outorgas, Patrimônio e Políticas Regulatórias Aeroportuárias da Secretaria de Aviação Civil do Ministério dos Portos e Aeroportos.

12 - COMPROMISSOS A LONGO PRAZO

12.1) Depósitos Retidos sobre Fornecedores

DEPÓSITOS RETIDOS SOBRE FORNECEDORES	31/03/2023	31/12/2022
Saldo anterior	26.989.294	27.082.990
Retenções sobre fornecedores	223.153	432.769
Baixa de depósitos	(97.400)	(522.734)
Pagamento de Obrigações	-	(3.730)
TOTAL	27.115.047	26.989.294

A conta “Depósitos Retidos de Fornecedores” registra as retenções contratuais sobre pagamentos a fornecedores e outras retenções como glosas por determinações dos Órgãos de Controle, principalmente relacionadas às glosas de ISS em razão de diferença de alíquota utilizada no cálculo do BDI e a da efetiva quando do serviço prestado.

12.2) Provisões para Contingências Judiciais

A companhia é responsável por ações trabalhistas e cíveis impetradas contra a Infra S.A. e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA, Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT e Empresa de Planejamento e Logística – EPL.

As provisões para contingências são contabilizadas, com base na posição da Procuradoria Jurídica, a qual é formulada na análise técnica individual dos advogados, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

As provisões classificadas como perdas possíveis pela Procuradoria Jurídica são divulgadas com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão e divulgação.

Conforme o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as provisões devem ser reavaliadas em cada data de balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se já não for mais provável que seja necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos futuros para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida.

a) Critérios de Reconhecimento e Mensuração:

Visando o aprimoramento dos controles internos e conseqüentemente da informação sobre as provisões contingenciais, a Procuradoria Jurídica da Infra S.A. elaborou a Norma de Provisões e Contingências Judiciais, regulamentada pela Resolução Normativa nº 04/2021/DIREX, de 07 de julho de 2021, a qual dispõe sobre os procedimentos de avaliação e classificação de riscos de processos judiciais e o reconhecimento de provisões e contingências judiciais.

Essa Resolução Normativa trata ainda da valoração das ações, as quais passaram a ser com base no desenvolvimento do processo judicial, não sendo mais efetuada a atualização monetária conforme metodologia utilizada até o exercício de 2020.

A Procuradoria Jurídica após levantamento e aplicação da nova metodologia baseada na Resolução Normativa nº 04/2021/DIREX encaminha mensalmente as informações necessárias para o reconhecimento das provisões e passivos contingenciais.

As premissas utilizadas na nova metodologia foram:

- I) Classificações de riscos: realizadas por avaliação do advogado responsável pela causa considerando o resultado dos eventos relevantes do processo (instrução processual; sentença; acórdão),
- II) Mensuração: o valor da contingência corresponde ao valor nominal do último evento relevante no processo judicial (perícia, quando houver; sentença; acórdão; liquidação e trânsito em julgado), utilizando os parâmetros definidos Resolução Normativa nº 4/2021/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC, associado a outras orientações técnicas das respectivas áreas de conhecimento;
- III) Prazo: o prazo foi determinado pelo estágio em que se encontra o feito, com fundamento no tempo de duração dos processos contido no anuário "Justiça em Números", de modo que o que está em primeira ou segunda instância foi considerado como de longo prazo;
- IV) Limitações: Não foram consideradas ações vinculadas aos processos principais (a exemplo de agravos de instrumento), ao intuito de evitar a duplicidade de valores, tendo em vista que o risco de perda nestes casos já foi analisado no risco de perda da ação principal;
- V) Ações de desapropriações: o valor das decisões foi subtraído do valor de depósito já efetuado em juízo para obter a imissão na posse, cujo montante representa o mínimo da condenação possível e que, pela própria natureza da causa, não pode ser recuperado pela Infra S.A.;

b) Ações com Risco de Perda Provável:

A Procuradoria Jurídica apresentou os valores dos processos judiciais classificados como obrigações presentes e com “prováveis” saídas futuras de recursos financeiros em 31 de março de 2023, conforme segue:

AÇÕES	SALDO EM 31/12/2022	INGRESSO	BAIXA/REVERSÃO	SALDO EM 31/03/2023
Desapropriações	60.013.833	2.487.024	(671.808)	61.829.049
Trabalhistas	64.895.557	2.332.274	(130.644)	67.097.187
Cíveis	1.816.151.245	18.641.178	(23.386.894)	1.811.405.529
Tributárias	1.345.775	-	-	1.345.775
Previdenciárias	489.771	-	-	489.771
SALDO	1.942.896.181	23.460.476	(24.189.347)	1.942.167.311
Circulante	95.218.883	3.289.388	(172.514)	98.335.757
Desapropriações	18.342.210	972.114	-	19.314.324
Trabalhistas	61.647.438	2.292.274	(113.199)	63.826.513
Cíveis	15.229.235	25.000	(59.315)	15.194.920
Não Circulante	1.847.677.298	20.171.088	(24.016.833)	1.843.831.553
Desapropriações	41.671.622	1.514.910	(671.808)	42.514.724
Trabalhistas	3.248.120	40.000	(17.445)	3.270.675
Cíveis	1.800.922.010	18.616.178	(23.327.580)	1.796.210.608
Tributárias	1.345.775	-	-	1.345.775
Previdenciárias	489.771	-	-	489.771

i) Contingências de Ações Cíveis:

Em relação aos processos cíveis, tem-se que as temáticas mais recorrentes são as de Ações Indenizatórias ou Ações de Cobrança, as quais dizem respeito, notadamente, no primeiro caso a indenizações por danos supostamente causados aos imóveis dos autores pela construção da ferrovia e quanto às de cobrança, às questões contratuais mais diversas, desde

cobranças de medições de contratos, requerimento de valores supostamente não pagos em execuções contratuais, cobrança de reajustes, questionamentos de glosas e outros.

As principais ações com riscos de prováveis perdas são das varas cíveis, dentre as quais se destacam:

- a) 0034224-66.2009.4.01.3400: Trata-se de ação ajuizada em desfavor da Valec em que se pleiteia o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 022/2006. Pendem de julgamento a ação e diversos petítórios recursais. Valor provável da provisão da contingência R\$1.059.979.423,63.
- b) 0009921-41.2016.4.01.3400: Trata-se da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 054/2010. Encontra-se em fase de produção de provas. Valor provável da provisão da contingência R\$202.069.472,66.
- c) 1018694-24.2017.4.01.3400: Trata-se de ressarcimento de equilíbrio financeiro, em que a autora alega que houve descumprimento de obrigações contratuais e do cronograma por parte da Valec. Valor provável da provisão da contingência R\$ 165.618.651,85.
- d) 0060773-69.2016.4.01.3400: Trata-se reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 007/2014. Valor provável da provisão da contingência R\$ 122.248.435,57.

ii) Contingências de Ações Trabalhistas:

As ações judiciais denominadas de reclamações trabalhistas constituem controvérsias entre os sujeitos da relação de trabalho, frequentemente empregador e empregado, submetidas à resolução jurisdicional. No âmbito da VALEC, esses processos são divididos em dois grandes grupos: o primeiro, formado por empregados efetivos que geralmente demandam o judiciário em razão de algum direito trabalhista específico ou supostos descumprimentos do Plano de Cargos e Salários a que se vinculam; e o segundo, por empregados das empresas que mantêm ou mantiveram contratos de fornecimento de mão de obra com a VALEC. Nestes últimos, a VALEC é demandada de forma subsidiária.

A temática de responsabilidade subsidiária trabalhista é a mais recorrente no universo quantitativo e diz respeito ao descumprimento, pelas Contratadas da VALEC, das obrigações trabalhistas em face aos seus próprios empregados mobilizados para prestação de serviços em contratos firmados com a Estatal, implicando na inclusão da VALEC como responsável subsidiariamente no polo passivo dessas demandas judiciais.

Além do quadro dito VALEC, a Estatal sucedeu ao longo dos anos obrigações de empresas extintas, como GEIPOT e RFFSA, absorvendo o quadro de pessoal dessas empresas que passaram a compor, dentro das suas particularidades, também o seu quadro efetivo. Necessário explicar que, quando da extinção da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (GEIPOT), a transferência dos seus empregados ao quadro especial da VALEC ocorreu por força do artigo 26 da Lei nº 11.772/2008, que previu a vedação de comunicação aos planos de cargos e salários da VALEC. Embora pacificada na legislação, a questão foi objeto de diversas judicializações face à Estatal, que se amparava nos ditames legais para lograr êxito no judiciário. Ademais, os empregados do extinto GEIPOT também ingressaram com outros pleitos, muitos deles já arquivados, dos quais destacam-se os de incorporação de gratificação, cessão de empregados, plano de saúde e cumprimento do Plano de Cargos e Salários.

Quanto à Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA), a alteração do contrato de trabalho com a sucessão trabalhista se deu por força da Lei nº 11.483/2007 e as principais judicializações dessa categoria contemplam pedidos para manutenção dos empregados nas cidades em que laboravam à época da Inventariança. Ademais, também foram propostas ações requerendo equiparação salarial aos empregados da VALEC. De igual modo à legislação aplicada ao GEIPOT, há óbice nas demandas apresentadas em razão do disposto no §2º, art. 17 da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, que veda a comunicação dos Planos de Cargos e Salários da VALEC.

As principais ações com riscos de prováveis perdas são das varas trabalhistas, dentre as quais se destacam:

- a) 0002602-09.2014.5.03.0181: Trata-se de Embargos de Terceiros para discutir a Titularidade de Crédito Remanescente (Cessão Fiduciária) referente ao contrato 053/2010. Valor provável da provisão da contingência R\$ 10.398.125,87.

- b) 0012183-63.2017.5.18.0201: Trata-se da reclamação da autora requerendo indenização por doença ocupacional. Valor provável da provisão da contingência R\$ 2.463.524,00.
- c) 0163600-69.2005.5.01.0003: Trata-se de Ação de Cumprimento visando o pagamento dos reajustes contidos em convenções coletivas do trabalho de 2001,2002e2003. Valor provável da provisão da contingência R\$18.000.000,00.
- d) 0166100-75.1991.5.01.0011: Execução de Contribuição Previdenciária referente pagamento de execução efetuado pela Valec, de reclamação em que o SINTRACONST-RIO pleiteava diferenças salariais devidas aos empregados substituídos (PSC 88, atual 2007). Valor provável da provisão da contingência R\$ 6.139.245,68.

iii) Contingências de Ações de Desapropriações:

Os processos de desapropriação são medidas judiciais necessárias à obtenção de imóveis para implantar infraestrutura ferroviária, objeto social da estatal Valec. Portanto, são parte da atividade fim da companhia. Regulamentada pelo Decreto Lei nº 3.365/1941, a desapropriação por utilidade pública se inicia como um processo administrativo e, a depender da concordância ou não do expropriado com o valor do bem avaliado, torna-se um processo judicial. A Administração avalia os imóveis que necessita expropriar para implantar a infraestrutura e oferece um valor indenizatório ao proprietário que, aceitando, lavra-se escritura e resta constituída a propriedade da Administração.

Negando-se o expropriado, a Administração ajuíza uma ação de desapropriação por utilidade pública.

iv) Contingências de Ações Tributárias:

As ações tributárias, essencialmente, versam sobre ações em que a Valec requer o reconhecimento da não incidência de determinado tributo a que é compelida a pagar, assim como a restituição de valores que entende terem sido pagos indevidamente. Por outro lado, quando figura como parte ré, em geral as ações versam sobre execuções fiscais para cobrança de créditos tributários referentes a um determinado tributo.

As principais provisões prováveis tributárias são:

- a) 1005464-23.2019.4.01.3309. Trata-se de ação anulatória de ISS pelo município de Ibiassuncê-BA. Valor provável da provisão da contingência R\$ R\$ 1.105.829,47.

v) Contingências de Ações Previdenciárias:

Nas ações de natureza previdenciária acompanhadas pela Valec a parte autora pleiteia, da União, a complementação dos vencimentos de aposentadoria (Lei nº 10.233/200) em relação aos valores atualmente pagos ao pessoal do quadro da Valec, estatal que absorveu os empregados ativos da extinta RFFSA (Lei nº 11.483/2007). Não obstante a responsável pela eventual complementação de aposentadoria seja a União, os pedidos direcionados à Valec resumem-se, basicamente, à apresentação de documentos relativos ao seu quadro de pessoal, como meio de confirmar e calcular esta possível complementação.

As principais provisões prováveis previdenciárias são:

- a) 0044589-52.2013.4.01.3300. Trata-se de pleito para que a União/INSS proceda com a complementação de aposentadoria conforme remuneração do pessoal da ativa da Valec. Valor provável da provisão da contingência R\$ 100.000,00.
- b) 5000627-71.2021.4.03.6107. Trata-se de pleito para que a União/INSS proceda com a complementação de aposentadoria com equiparação no quadro ativo da Valec. Valor provável da provisão da contingência R\$ 231.573,00.
- c) 5001880-31.2020.4.03.6107. Autor requer pagamento de diferenças referentes à complementação de aposentadoria com base na Lei nº 8.186/91. Valor provável da provisão da contingência R\$108.197,88.

c) Ações com Riscos de Perdas Possíveis:

Conforme Item nº 86 do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; “a entidade deve divulgar para cada classe de passivo contingente na data do balanço, uma breve descrição da natureza do passivo contingente...”. Assim,

os processos judiciais impetrados contra a VALEC, a extinta RFFSA e o GEIPOT, classificados pela Assessoria Jurídica como obrigações “possíveis”, não foram contabilizados, apenas divulgados em Nota Explicativa.

Os processos judiciais classificados com “possível” risco de perda, apresentaram os seguintes saldos em 31 de março de 2023:

AÇÕES	31/03/2023
Desapropriações	3.618.663
Trabalhistas	63.597.848
Cíveis	1.238.680.101
Tributárias	8.319.056
Previdenciárias	7.722.766
SALDO	1.321.938.434

13 – RECEITA A DIFERIR

13.1) Receita a Diferir – Pátios e Terminais

A conta Receita a Diferir – Pátios e Terminais expressa os valores contratados, conforme contratos de Permissão para Uso dos Pátios e Terminais da Infra S.A. Como são de longo prazo, em atendimento ao regime de competência, os contratos são reconhecidos como Receita a Diferir, no passivo, para diferimento mensal no resultado (receita operacional) conforme o prazo contratual.

No primeiro trimestre de 2023, as contas de Receita a Diferir – Pátios e Terminais, de curto e longo prazo, apresentaram os seguintes movimentos:

RECEITA A DIFERIR – PÁTIOS E TERMINAIS	31/03/2023	31/12/2022	
Saldo anterior	41.717.313	36.363.102	
Novas permissões	-	8.948.550	
Reconhecimento da receita	(816.497)	(3.594.339)	
TOTAL	40.900.816	41.717.313	
Receita a Diferir Pátios e Terminais – Circulante	3.265.990	3.265.990	
Receita a Diferir Pátios e Terminais – Não Circulante	37.634.826	38.451.323	
SALDO DE RECEITA A DIFERIR POR CONTRATOS	PRAZO A DIFERIR (MESES)	31/03/2023	31/12/2022
Agrex do Brasil S.A. 26/2012	54	1.159.278	1.222.511
Bunge Alimentos S.A. 12/1999	81	1.481.424	1.536.292
Cargill Agrícola S.A. 01/2000	83	1.450.953	1.503.397
Norship Participações e Representações Comerciais LTDA 11/2011	36	93.087	100.844
Nova Agri - Estrutura de Armazenagem e Escoamento S.A. 40/2008	15	27.969	33.563
Nova Agri - Estrutura de Armazenagem e Escoamento S.A. 07/2011	37	107.035	115.713
Nova Agri - Estrutura de Armazenagem e Escoamento S.A. 25/2012	54	600.002	633.335
Consórcio Pedro Afonso – Bunge S.A. 38/2010	26	44.686	49.651
Consórcio Pedro Afonso – Bunge S.A. 39/2010	26	44.686	49.651
Petrobras Distribuidora S.A. 08/2011	37	333.206	360.222
Porto Seco Centro Oeste S.A. 13/2016	278	7.413.333	7.493.333
Raízen Combustíveis S.A. 10/2011	36	207.611	224.444
TDC - Distribuidora de Combustíveis S.A. 01/2016	275	7.715.278	7.799.444
Terminal VLI Porto Franco S.A. 19/2021	160	11.920.002	12.143.502
MIL - Modal de Integração e Logística SPE S/A - 01/2022	166	8.302.266	8.451.408
TOTAL		40.900.816	41.717.313

Além dos contratos acima evidenciados, a Infra S.A. possui o Termo de Permissão Especial de Uso nº 1/2020 firmado com a empresa ADM do Brasil Ltda, destinado ao acesso ao Polo de Cargas de Porto Franco/MA para operação de equipamentos de transbordo de graneis sólidos agrícolas e derivados, o prazo inicial da permissão é de 15 (quinze) anos, prorrogável por igual período, sendo livre a revogação do instrumento. As receitas relativas ao presente Termo de Permissão são calculadas de acordo com a movimentação realizada em cada período, sendo, portanto, variáveis.

13.2) Receita e Diferir – Subconcessão – FIOI I

O trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste, denominado FIOI I, compreendido entre os municípios de Ilhéus/BA e Caetité/BA foi subconcedido à Bahia Ferrovias S/A em um período de 35 anos. O Contrato foi assinado em 03 de setembro de 2021, no valor de R\$ R\$ 32,7 milhões de reais.

Por ser um contrato de longo prazo, em atendimento ao regime de competência, o valor contratual foi registrado no passivo como Receita a Diferir – Subconcessão FIOI I e será diferido no resultado mensalmente pelo prazo contratual.

No primeiro trimestre de 2023, as contas de Receita a Diferir – Subconcessão FIOI I, de curto e longo prazo, apresentaram os seguintes movimentos:

RECEITA A DIFERIR – SUBCONCESSÃO FIOI I	31/03/2023	31/12/2022
Saldo anterior	30.002.500	32.184.500
Valor Contratual	-	-
Reconhecimento da receita	(545.500)	(2.182.000)
TOTAL	29.457.000	30.002.500
Receita a Diferir Subconcessão FIOI I – Circulante	2.182.000	2.182.000
Receita a Diferir Subconcessão FIOI I – Não Circulante	27.275.000	27.820.500

14 – PASSIVO INVESTIMENTO CRUZADO

A Lei nº 13.448/2017 trouxe como inovação no ordenamento jurídico a possibilidade de realização de investimentos em malhas ferroviárias distintas como contrapartida às prorrogações de contratos de concessão, onde configura-se obrigações de fazer, impostas como contrapartida à celebração de um contrato de concessão, em substituição à obrigação de pagar o correspondente valor de outorga.

Como os investimentos cruzados são aqueles realizados sobre malha alheia, diferentemente do investimento ordinário em contratos de concessão, pressupõe-se uma relação trilateral. No caso, conforme descrito na Nota 1.3 - IV, envolve a União, como poder concedente; a Vale S/A, como concessionária da Ferrovia Vitória Minas; e a Infra S.A. como concessionária da Ferrovia de Integração Oeste Leste e da Ferrovia de Integração Centro-Oeste, como titular dos projetos a serem executados.

A relação tripartite requer uma série de especificidades, dentre elas destaca-se a necessidade de um crédito em favor da União (enquanto titular do direito à contrapartida exigida da Vale S/A por ocasião da Prorrogação Antecipada da Ferrovia Vitória Minas), contra a Infra S.A. (beneficiária-final dos Investimentos Cruzados empreendidos pela Vale S/A). Está sendo discutido com o Ministério dos Transportes, Coordenação de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional e a Coordenação de Participações Societária do Tesouro Nacional uma forma de internalização na Infra S.A. do direito de receber da Vale S/A, se por meio de aumento de capital social ou por outro meio.

No entanto, enquanto não houver um entendimento em comum (discussões e estudos em andamento), mas com custos já efetuados, a Infra S.A. está contabilizando como um ativo e um passivo sem que interfira no orçamento e nem nas contas de resultado, até que seja concluído os estudos e todos os órgãos envolvidos estejam de acordo. Assim, a Infra S.A. reconheceu no Ativo Imobilizado até o primeiro trimestre de 2023 o total de R\$ 712,95 milhões no âmbito do Investimento Cruzado, conforme Nota 9.4 - IV, como contrapartida a presente conta de passivo:

	SALDO EM 31/12/2022	ENTRADAS	BAIXAS	SALDO EM 31/03/2023
Terrenos – FICO	9.831.979	284.152	0	10.116.131
Obras em Andamento – FICO	165.222.465	129.507.508	0	294.729.973
Obras em Andamento – FIOI	408.104.089	-	0	408.104.089
Total Investimento Cruzado	583.158.532	129.791.661	0	712.950.193

15 – DIREITOS DE USO E PASSIVOS DE ARRENDAMENTOS

O Pronunciamento Contábil CPC 06 (R2) estabeleceu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado, o qual é reconhecido inicialmente pelo custo e, subsequentemente, pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e ajustado pela taxa dos respectivos contratos; e um passivo de arrendamento que representa sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento, mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos.

A Infra S.A. realiza periodicamente a análise de seus contratos de locação vigentes para identificar quais se enquadram no alcance do referido normativo contábil. Atualmente são contabilizados como Direito de Uso e Passivos de Arrendamentos os contratos de locação de imóveis e veículos, com período contratual superior a 12 meses, considerando a possibilidade de renovação, que obedecem aos critérios para mensuração, reconhecimento e registro de contratos de arrendamento.

Assim, a conta “Direito de Uso de Imóvel” trata-se de direitos com origem em contratos de locação de imóveis que, após análise nos contratos, verificou-se que somente o contrato de locação do imóvel onde se encontra a sede e a filial da empresa preenche os requisitos estabelecidos no CPC 06 (R2).

Para atender ao previsto no CPC 06 (R2), no que diz respeito a contabilização dos valores contratuais a valor presente, bem como o reconhecimento dos juros decorrentes de tal operação, foram realizados ajustes na contabilização que ocasionaram em lançamentos de baixa no ativo e passivo correspondentes bem como na incorporação da conta redutora do passivo “Juros a transcorrer”.

Considerando que o recurso disponibilizado à Infra S.A. tem como fonte o Tesouro Nacional, a taxa de desconto definida para o cálculo de valor presente dos contratos em questão foi a SELIC, visto que seria a taxa empregada no caso de uma captação de recursos (taxa incremental).

A rubrica “Direito de uso”, também evidenciada na Nota 9, apresentou a seguinte movimentação no primeiro trimestre de 2023:

DIREITO DE USO	SALDO EM 31/12/2022	ENTRADAS	PAGAMENTOS	ATUALIZAÇÃO A VP	SALDO EM 31/03/2023
Direito de Uso de Imóveis (Sede)	16.420.676	-	-	75.851	16.496.527
Direito de Uso de Imóveis (Filial)	14.380.394	-	-	20.948	14.401.342
Total Direito de Uso	30.801.070	-	-	96.799	30.897.869
Depreciação Direito de Uso de Imóveis (Sede)	(4.173.380)	-	(833.977)	-	(5.007.357)
Depreciação Direito de Uso de Imóveis (Filial)	(9.639.305)	-	(718.466)	-	(10.357.771)
Total Depreciação Direito de Uso	(13.812.685)	-	(1.552.442)	-	(15.365.127)
TOTAL LÍQUIDO DIREITO DE USO	16.988.386	-	(1.552.442)	96.799	15.532.742

As obrigações contratuais a pagar referentes a contratos de locação de imóveis classificados como contratos de arrendamentos como base na vigência do contrato, bem como os juros a transcorrer decorrentes da operação, em conformidade com o CPC 06 (R2), apresentaram a seguinte movimentação no primeiro trimestre de 2023:

PASSIVO DE ARRENDAMENTO	SALDO EM 31/12/2022	ENTRADAS	AJUSTES / TRANSFERÊNCIAS	PAGAMENTOS EFETUADOS	SALDO EM 31/03/2023
Passivo de Arrendamento Circulante	7.557.056	-	1.887.909	1.887.909)	7.557.056
Passivo de Arrendamento de Imóveis (Sede)	4.200.000	-	1.050.000	1.050.000)	4.200.000
Passivo de Arrendamento de Imóveis (Filial)	3.357.056	-	837.909	(837.909)	3.357.056
Passivo de Arrendamento Não Circulante	13.779.003	-	(1.887.909)	-	11.891.094
Passivo de Arrendamento de Imóveis (Sede)	11.550.000	-	(1.050.000)	-	10.500.000
Passivo de Arrendamento de Imóveis (Filial)	2.229.003	-	(837.909)	-	1.391.094
TOTAL DE PASSIVOS DE ARRENDAMENTOS	21.336.059	-	-	(1.887.909)	19.448.150

JUROS A TRANSCORRER (REDUTORA)	SALDO EM 31/12/2022	ENTRADAS	AJUSTES / TRANSFERÊNCIAS	PAGAMENTOS EFETUADOS	SALDO EM 31/03/2023
Juros a Transcorrer Circulante	1.441.036	-	309.160	(335.467)	1.414.730
Juros a Transcorrer Circulante (Sede)	934.054	-	199.349	(216.023)	917.380
Juros a Transcorrer Circulante (Filial)	506.982	-	109.811	(119.443)	497.350
Juros a Transcorrer Não Circulante	2.906.637	-	(405.959)	-	2.500.679
Juros a Transcorrer Não Circulante (Sede)	2.568.650	-	(275.200)	-	2.293.449
Juros a Transcorrer Não Circulante (Filial)	337.988	-	(130.759)	-	207.229
TOTAL JUROS A TRANSCORRER (REDUTORA)	4.347.674	-	(96.799)	(335.467)	3.915.408

Passivo de Arrendamento Líquido Circulante	6.116.020	-	1.578.749	(1.552.442)	6.142.326
Passivo de Arrendamento Líquido Não Circulante	10.872.366	-	(1.481.950)	-	9.390.416
PASSIVO DE ARRENDAMENTO LÍQUIDO TOTAL	16.988.386		96.799	(1.552.442)	15.532.742

16 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

16.1) Capital Social

O Capital Social, após a integralização de capital, conforme Ata da 34ª Assembleia Geral Extraordinária de 27 de abril de 2022, bem como após a incorporação da EPL, mencionada na Nota 1, totaliza R\$ 23,68 bilhões e é composto de 8.090.009 ações ordinárias, sem valor nominal, no qual a União é detentora de 100% dessas ações.

16.2) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Os Adiantamentos para futuros aumentos de capital são compostos de recursos oriundos do Orçamento Geral da União, nos exercícios de 2022 a 2023, na categoria Investimento, e sua utilização destinou-se à construção das Ferrovias Norte-Sul EF-151, Extensão Sul, Ferrovia Integração Oeste-Leste EF-334 (FIOL), Ferrovia Integração Centro-Oeste EF-354 (FICO) e à elaboração de estudos e projetos de longo prazo registrados no ativo intangível da entidade.

Conforme o Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016, a atualização monetária pela taxa SELIC não incide mais sobre os valores aportados a partir de 01 de janeiro de 2017, desde que capitalizado até a data limite da aprovação das contas do exercício em que ocorrer a transferência.

A movimentação de AFAC, no primeiro trimestre de 2023, foi a seguinte:

AFAC – PL	31/03/2023	31/12/2022
Saldo anterior	351.003.518	1.288.641.343
Ingressos	31.720.272	346.409.210
Integralização	-	(1.284.047.035)
TOTAL AFAC Patrimônio Líquido	382.723.790	351.003.518

16.3) Prejuízos Acumulados

O Prejuízo Acumulado no valor de R\$ 21,46 bilhões decorre das depreciações dos bens patrimoniais e amortizações dos bens intangíveis; dos efeitos inflacionários da atualização monetária dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital; da constituição de provisões e atualizações monetárias; do resultado negativo da equivalência patrimonial sobre o investimento na Transnordestina Logística S/A; da baixa de ativos imobilizados em decorrência da conclusão de Tomadas de Contas Especiais do TCU; e principalmente, pela provisão de perda ao valor recuperável dos ativos da Ferrovia Norte Sul e da Ferrovia de Integração Oeste Leste.

O valor total da provisão para perda ao valor recuperável de ativos – FNS é de R\$ 11,3 bilhões, sendo que R\$ 2,3 bilhões foram provisionados em exercícios anteriores a 2019, por se tratar do Trecho da Ferrovia Norte-Sul subconcedido em 2007 para a empresa FNS S/A, R\$ 8,9 bilhões foram provisionados no exercício de 2019, por ocasião da subconcessão à Rumo Malha Central S/A ocorrida em julho de 2019, R\$ 42,4 milhões, referente a entrada de custos Ferrovia Norte Sul, foram provisionados no exercício de 2020 e R\$ 15,03 milhões referente a entrada de custos Ferrovia Norte Sul, foram provisionados no exercício de 2021.

O valor total da provisão para perda ao valor recuperável de ativos – FIOI é de R\$ 3,21 bilhões, sendo provisionados R\$ 3,19 bilhões em 2019 (representado), R\$ 54,8 milhões em 2020 e R\$ 20,77 milhões revertidos em 2021.

17 – RECEITAS LÍQUIDAS

As receitas operacionais da Infra S.A. compreendem as receitas de exploração da ferrovia, receita de Subconcessão bem como as receitas de permissões de uso de pátios. A receita líquida realizada no primeiro trimestre de 2022 foi obtida por meio das seguintes fontes:

RECEITAS LÍQUIDAS	31/03/2023	31/03/2022
Exploração de ferrovia	5.190	13.903
Receita com Subconcessão FIOI	545.500	545.500
Permissão de uso de pátios	1.055.814	1.184.513
Dedução de receita (-)	(163.152)	(92.703)
TOTAL	1.443.352	1.651.213

As receitas de exploração de ferrovia correspondem às receitas alternativas advindas dos royalties das ferrovias.

A receita com Subconcessão FIOI corresponde aos valores apropriados mensalmente relativos ao diferimento da receita contratual de subconcessão do trecho FIOI I, conforme Nota 13.2.

As receitas de Permissão de uso de pátios referem-se aos valores apropriados mensalmente relativos ao diferimento da receita dos contratos de Permissão para Uso dos Pátios e Terminais da Infra S.A., conforme Nota 13.1. Estas receitas abrangem também as receitas variáveis dos referidos contratos.

As deduções das receitas são resultantes da apuração do PIS e COFINS sobre o total das receitas auferidas no mês, conforme Nota 4.2 “a”. Ressalta-se que é utilizado o regime de caixa para tal apuração.

18 - DESPESAS OPERACIONAIS

18.1) Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal, incluindo remuneração, encargos e benefícios totalizaram, no primeiro trimestre de 2023, R\$ 41,15 milhões:

DESPESAS COM PESSOAL	31/03/2023	31/03/2022
Remuneração (Salários, gratificações, 13º salário e férias)	(28.287.318)	(19.178.867)
Encargos Sociais (INSS, FGTS e Prev. Complementar)	(10.029.415)	(5.445.136)
Benefícios (transporte, creche, saúde e alimentação)	(3.310.286)	(2.861.804)
Total das Despesas com Pessoal	(41.627.019)	(27.485.807)
Quantidade de Funcionários	739	640

O aumento das despesas no período deve-se, basicamente, ao aumento de folha de pagamento devido a incorporação do quadro de profissionais da EPL, incorporada à Infra S.A. em 30/09/2022, bem como ao reajuste salarial ocorrido em março de 2023.

18.2) Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas totalizaram o valor de R\$ 4,25 milhões:

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	31/03/2023	31/03/2022
Custa judiciais	(451.341)	(1.515.408)
Material de Expediente e Combustíveis	(54.963)	(66.398)
Assessoria, Consultoria, Locação de mão-de-obra, limpeza e vigilância	(3.190.758)	(5.006.309)
Locações	(219.689)	(473.331)
Energia, Água e Telecomunicações	(240.058)	(24.763)
Impostos e Taxas	(93.665)	(13.205)
TOTAL	(4.250.475)	(7.099.414)

As despesas de Locação foram sensibilizadas pela adoção do CPC – 06 (R2), conforme Nota 15.

A variação da despesa de Custas Judiciais ocorreu em função da reclassificação dos valores relativos às sentenças Judiciais – Ativo Civil RGPS, parte como “Despesa com Pessoal”, referente às remunerações estabelecidas judicialmente, parte como “Outras despesas” compondo a rubrica “Provisão/Reversão para Contingências”. Além disso, houve a reclassificação dos valores relativos a “Sentenças judiciais – serviços de terceiros PF” para a “Despesa Financeira”, considerando que se trata de atualização monetária dos Precatórios de Terceiros.

19 – OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

A rubrica “Outras Receitas/Despesas Operacionais” apresentou o valor de R\$ 2,67 milhões, distribuídos da seguinte maneira:

OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS	31/03/2023	31/03/2022
Provisão para Contingências	(24.339.593)	-
Reversão de provisões para contingências	24.189.346	-
Termo de Execução Descentralizada (TED)	89.116	-
Baixa de passivos (desapropriação, fornecedores e depósitos retidos de fornecedores)	-	44.355
Multas administrativas	-	1.061
Restituições	33.644	112.430
Imposto a Recuperar (PIS e COFINS)	202.797	188.009
Baixa de Tributos a recuperar/compensar	(51.511)	(205.186)
Resultado da Equivalência Patrimonial	(2.791.778)	(5.764.122)
TOTAL	(2.667.979)	(5.623.453)

20 – RECEITAS FINANCEIRAS

RECEITAS FINANCEIRAS	31/03/2023	31/03/2022
Atualização Monetária dos Contratos de Permissão de Uso de Pátios (Nota 7)	662.168	1.739.445
Rendimento de aplicação financeira (Nota 3)	2.492.701	-
TOTAL	3.154.871	1.739.445

As receitas financeiras da Infra S.A. reconhecidas são provindas das atualizações monetárias sobre os direitos a receber dos Contratos de Permissões de Uso de Pátios, bem como dos rendimentos de aplicação financeira de recursos próprios na Conta Única do Tesouro, iniciada em janeiro de 2023.

21 – SUBVENÇÃO DO TESOUREIRO NACIONAL – REPASSE PARA CUSTEIO E PESSOAL

A subvenção para custeio e pessoal repassada à Infra S.A. pela Secretaria do Tesouro Nacional totalizou, no primeiro trimestre de 2023, R\$ 47,69 milhões.

O aumento deve-se em razão da incorporação da EPL, ocorrida em 30 de setembro de 2022.

	PESSOAL	CUSTEIO	31/03/2023	31/03/2022
Infra S.A.	38.184.821	9.514.777	47.699.598	37.503.280

22 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

No primeiro trimestre de 2023, a Infra S.A. apresentou resultado negativo de R\$ 202 mil. Seu prejuízo ocorre em função de despesas consideradas econômicas, tais como depreciação, amortização e provisões, resultado de equivalência patrimonial. Neste trimestre, suas receitas próprias, em especial as decorrentes da aplicação financeira que passou a ser feita em janeiro de 2023, quase foram suficientes para cobrir tais despesas.

23 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As informações complementares são informações que não são apresentadas nas demonstrações financeiras, mas que são consideradas relevantes para divulgação.

23.1) Remuneração de Diretores, Empregados, Conselheiros e Comissionados

As remunerações médias pagas aos diretores, aos empregados, aos conselheiros e aos comissionados, no primeiro trimestre de 2023, foram de:

REMUNERAÇÃO	MAIOR	MENOR	MÉDIA
Diretores	26.243	5.202	19.151
Empregados	35.236	1.498	9.653
Conselheiros	2.607	2.607	2.607
Comissionados	25.854	4.767	12.977

O total da remuneração dos administradores na Demonstração do Resultado do Exercício, no valor de R\$ 463,41 mil, contempla a remuneração paga aos diretores e conselheiros.

Na remuneração de empregados são incluídas as vantagens pessoais decorrentes de funções incorporadas e sentenças judiciais.

O total dos benefícios oferecidos pela empresa, especialmente assistências médica e odontológica, auxílios alimentação e refeição, auxílio creche, auxílio educação e previdência complementar, bem como o valor médio, por empregado, no primeiro trimestre de 2023 está demonstrado a seguir:

BENEFÍCIOS	VALOR
Assistência Médica/Odontológica	413.981
Auxílio Alimentação/Refeição	645.192
Auxílio Creche	46.322
Auxílio Educação	13.138
Auxílio Transporte	42.426
Previdência Complementar	51.495
Média Global (por empregado)	1.641

23.2) Recursos Recebidos para Pagamento de Investimento, Pessoal e Custeio

Os recursos recebidos da União (Cotas Financeiras Recebidas e Cotas Financeiras de Restos a Pagar Recebidas), no primeiro trimestre de 2023, para pagamentos de investimentos, despesas de pessoal e custeio estão descritos abaixo:

Recursos recebidos para pagamento de investimento, pessoal e custeio	31/03/2023	31/03/2022
Custeio	9.514.777	7.789.790
Pessoal	38.184.821	29.713.490
Investimento	31.720.272	46.222.119
TOTAL GERAL	79.419.870	83.725.399

23.3) Execução Orçamentária

Por meio da Dotação Orçamentária, com base no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), foram aplicados no primeiro trimestre de 2023 os seguintes recursos:

LOA	DOTAÇÃO 2023	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Custeio	76.576.059	35.859.476	3.609.493	3.151.435
Pessoal e encargos	169.155.437	158.713.363	33.697.186	25.526.975
Investimento	616.908.110	108.540.599	242.506	242.506
TOTAL GERAL	862.639.606	303.113.439	37.549.185	28.920.916

No primeiro trimestre de 2023, os recursos aplicados, segundo o SIOP, provindos de Restos a Pagar (RP), foram:

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	LIQUIDADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	LIQUIDADO NO EXERCÍCIO	CANCELADOS	PAGOS
Custeio	19.545.798	73.983	4.464.302	589.795	4.509.407
Pessoal e encargos	12.684.755	7.916.549	2.886.158	1.882.048	10.714.811
Investimento	182.533.830	31.981.477	28.221.599	103.679	29.405.266
TOTAL GERAL	214.764.382	39.972.010	35.572.058	2.575.522	44.629.484

24 – ALTERAÇÃO DE CONTADOR RESPONSÁVEL

Em 26/04/2023 houve alteração de contabilista na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. As Demonstrações Financeiras relativas ao 1º trimestre de 2023 foram elaboradas pela atual contadora tendo como base os balancetes emitidos sob responsabilidade técnica do contador anterior.

25 – CONCILIAÇÃO ENTRE A LEI Nº 6.404/76 E A LEI Nº 4.320/64 (NOTA NÃO AUDITADA)

De acordo com o Acórdão nº 2016/2006 do Tribunal de Contas Da União, apresenta-se o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados comparativos entre a contabilização conforme preceitos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, aplicadas às empresas sociedades anônimas e a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, aplicada ao setor público.

Conforme divulgado na Nota 2 - e, os registros contábeis da empresa são realizados por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) conforme as normas aplicadas à contabilidade do Setor Público e, posteriormente, são conciliados para atender às normas aplicadas à Contabilidade Societária. A conciliação é realizada “off-book”, por meio de planilhas de Excel, e é necessária devido às diferenças temporais e normativas entre contabilidade pública e societária.

Os dados para a elaboração das demonstrações conforme a Lei 4.320/64 foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal -SIAFI.

A conciliação apresentada nos itens (i) Ativo; (ii) Passivo; e (iii) Demonstração do Resultado do Exercício possui as seguintes características:

- a) Tempestivas, que foram registradas no SIAFI em momento posterior ao de competência: referências (1), (3), (4), (8) e (11);
- b) Normativas, que correspondem a diferenças entre contabilidade pública e societária: referências: (2), (5), (6), (7), (9), (10) e (12).

I – ATIVO

ATIVO	SOCIETÁRIA 31/03/2023	SIAFI 31/03/2023	DIFERENÇA
ATIVO CIRCULANTE	185.031.188	182.599.277	2.431.911
Caixa e equivalentes de caixa	131.109.826	131.109.826	-
Depósitos de Cauções	-	528.192	(528.192) (13)
Adiantamentos Concedidos	1.248.000	1.247.498	502 (1)
Permissões p/uso de pátios a receber	2.960.319	-	2.960.319 (3)
Créditos tributários e previdenciários a compensar	1.581.734	1.582.452	(718)
TED e Acordo de Parceria	47.175.716	47.175.716	-
Estoques	274.500	274.500	-
Despesas Antecipadas	455.209	455.209	-
Outros Créditos a Receber	225.884	225.884	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.225.390.355	5.180.961.987	44.428.368
Realizável a Longo Prazo	140.098.509	89.712.452	50.386.057
Depósitos de Cauções	528.192	-	528.192
Depósitos Judiciais	89.689.183	89.689.183	-
Permissões p/uso de pátios a receber	49.857.865	-	49.857.865 (3)
Valores a Receber (Assist. Médica- Geipot)	23.269	23.269	-
Investimentos	896.493.160	899.284.938	(2.791.778)
Participação Societária - MEP	896.466.882	899.258.660	(2.791.778) (4)
Participação Societária - CUSTO	26.278	26.278	-
Imobilizado	4.062.981.342	4.066.147.253	-
Terrenos	425.600.479	425.600.479	-
Geral	7.260.890	10.426.799	(3.165.909)
Bens Imóveis	4.840.583	4.840.583	-
Bens Móveis	54.807.326	54.807.326	-
(Depreciações Acumuladas -Bens Imóveis)	(4.742.549)	(4.742.549)	-
(Depreciações Acumuladas -Bens Móveis)	(47.625.929)	(44.478.561)	(3.147.368) (5)
(Redução ao Valor Recuperável - Bens Móveis)	(18.541)	-	(18.541) (6)
FIOL - Ferrovia de Integração Oeste Leste	3.150.509.130	3.150.509.130	-
Implantação de Ferrovias - FIOL	2.456.564.862	2.456.564.862	-
Estudos e Projetos - FIOL	7.609.214	7.609.214	-
Impl. De Ferrovias - Investimento Cruzado - FIOL	408.104.089	408.104.089	-
Ativos de Concessão Imóveis - FIOL I	3.498.534.765	3.498.534.765	-
(Redução ao Valor Recuperável -FIOL I)	(3.220.303.799)	(3.220.303.799)	-
Outros	464.078.104	464.078.104	-
Implantação de Ferrovias - FICO	4.319.584	4.319.584	-
Impl. De Ferrovias - Investimento Cruzado - FICO	294.729.973	294.729.973	-
Estudos e Projetos - Outros	157.646.695	157.646.695	-
Ativo de Concessão Imóveis - Pátios	9.009.461	9.009.461	-
(Depreciações Acumuladas - Pátios)	(1.627.609)	(1.627.609)	-
Direito de Uso	15.532.741	15.532.741	-
Direito de Uso de Veículos e Imóveis	30.897.869	15.532.741	15.365.128 (7)
(Depreciação Acumulada - Direito de Uso)	(15.365.128)	-	(15.365.128) (7)
Intangível	125.817.344	125.817.344	-
Direito de uso de Comunicação	139.790	139.790	-
Software	23.939.051	23.939.051	-
Estudos, projetos e licenciamento ambiental	123.081.721	123.081.721	-
(Amortizações Acumuladas)	(21.343.218)	(21.343.218)	-
TOTAL DO ATIVO	5.410.421.543	5.363.561.265	-

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

II – PASSIVO

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	SOCIETÁRIA 31/03/2023	SIAFI 31/03/2023	DIFERENÇA
PASSIVO CIRCULANTE	153.531.666	174.008.158	(20.476.493)
Fornecedores	1.531.921	344.012	1.187.909 (7)
Obrigações com pessoal	24.574.844	24.572.189	2.655 (8)
Depósitos retidos sobre fornecedores		27.115.047	(27.115.047) (14)
Tributos retidos a recolher	313.771	313.771	-
Receita a diferir - Subconcessão FIOEL	2.182.000	-	2.182.000 (9)
Receita a diferir - Pátios e Terminais	3.265.991	-	3.265.991 (2)
Provisões para Contingências Judiciais	98.335.757	98.335.757	-
TED e Acordo de Cooperação Técnica	17.185.055	17.185.055	-
Passivo de Arrendamento Líquido de Juros a Transcorrer	6.142.326	6.142.326	- (7)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.661.802.677	1.856.827.612	804.975.065
Fornecedores	3.077.451	3.077.451	-
Depósitos retidos sobre fornecedores	27.115.047		27.115.047 (14)
Provisões para Contingências Judiciais	1.843.831.553	1.843.831.553	-
Depósitos de Cauções	528.192	528.192	-
Receita a diferir - Subconcessão FIOEL	27.275.000	-	27.275.000 (9)
Receita a diferir - Pátios e Terminais	37.634.826	-	37.634.826 (2)
Passivo - Investimento Cruzado	712.950.193	-	712.950.193 (10)
Passivo de Arrendamento Líquido de Juros a Transcorrer	9.390.416	9.390.416	- (7)
TOTAL DO PASSIVO	2.815.334.343	2.030.835.770	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.595.087.200	3.332.725.495	(737.638.295)
Capital Social	23.678.774.821	23.686.955.625	(8.180.804) (11)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	382.723.790	397.235.998	(14.512.208) (11)
Ajustes de Exercícios anteriores	(3.262.788)	-	(3.262.788)
Prejuízos Acumulados	(21.463.148.623)	(20.751.466.127)	(711.682.496) (12)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.410.421.543	5.363.561.265	

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

III – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO	SOCIETÁRIA 01/01/2023 a 31/03/2023	SIAFI 01/01/2023 a 31/03/2022	DIFERENÇA
RECEITAS			
Receita de Exploração da Ferrovia	5.190	582.600	(577.410) (2)
Receita com Subconcessão FIOLE	545.500	-	545.500 (9)
Permissão para uso de pátios	1.055.814	-	1.055.814 (2)
(-) Deduções de Receita	(163.152)	-	(163.152) (3)
			-
RECEITAS LÍQUIDAS	1.443.352	582.600	860.752
			-
DESPESAS OPERACIONAIS	(49.478.857)	(56.968.889)	7.490.032
Pessoal	(41.627.019)	(49.800.194)	8.173.175
Remuneração dos Administradores	(463.413)	(463.413)	0
Depreciação e Amortização	(2.737.548)	(1.143.981)	(1.593.567) (5) e (7)
Gerais e Administrativas	(4.250.475)	(5.160.900)	910.425 (7)
Diárias, Passagens e Despesas de Locomoção	(311.286)	(311.286)	0
Transferência Voluntária	(89.116)	(89.116)	0
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(2.667.979)	131.486.679	(134.154.658)
Provisão/Reversão para Contingências	(150.247)	2.578.874	(2.729.121) (15)
Outras receitas	325.557	132.222.105	(131.896.548) (2), (3), (7) e (10)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(2.791.778)	(3.262.789)	471.011 (4)
Baixa de Ativos - Tributos a recuperar/compensar	(51.511)	(51.511)	(0)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(50.703.484)	75.100.390	(125.803.874)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	2.801.820	2.353.120	448.700
Receita Financeira	3.154.871	2.492.702	662.169 (2)
Despesa Financeira	(353.051)	(139.582)	(213.469) (2) e (7)
RESULTADO ANTES DAS SUBVENÇÕES DO TESOURE NACIONAL	(47.901.664)	77.453.509	(125.355.174)
SUBVENÇÕES DO TESOURE NACIONAL	47.699.598	47.699.598	(0)
Repasse de Custeio/Pessoal	47.699.598	47.699.598	(0)
			-
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO (IR/CSLL)	(202.066)	125.153.107	(125.355.174)
Imposto de Renda	-	-	-
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-	-	-
			-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(202.066)	125.153.107	(125.355.174)
Lucro/Prejuízo por ação (em reais)	(0,02)	15,47	(15,50)

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

- (1) Diferença decorrente da incorporação da EPL, no valor de R\$ 503. Refere-se à apropriação de INSS devido à admissão realizada após fechamento da folha de setembro. O recolhimento do INSS dessa colaboradora foi considerado em setembro e teve uma devolução de diária após o fechamento do SIAFI, na UG da EPL;
- (2) As permissões de uso de pátios e terminais são registradas na contabilidade societária pelo regime de competência, portanto, os direitos a receber sobre os contratos de permissões são contabilizados no ativo circulante e não circulante conforme o vencimento e são corrigidas monetariamente de acordo com as cláusulas contratuais. No SIAFI essas receitas são registradas

- somente no momento que são recebidas, já na contabilidade societária, observando-se o regime de competência, a receita é contabilizada no passivo circulante e não circulante, e será diferida durante todo o período contratual;
- (3) Reconhecimento de crédito de PIS e COFINS ocorre intempestivamente no SIAFI, após declaração retificadora. Além disso, no SIAFI, o reconhecimento de crédito de PIS e COFINS é realizado pelo valor líquido. Já na Contabilidade Societária, são evidenciados os lançamentos de PIS e COFINS a recolher bem como os de PIS e COFINS a recuperar;
 - (4) Os registros do resultado da equivalência patrimonial sobre o investimento na Transnordestina Logística S/A são registrados no SIAFI intempestivamente, visto que a coligada envia à VALEC suas demonstrações somente após serem auditadas. A diferença apresentada se refere ao resultado do 1º trimestre de 2022, o qual foi registrado no SIAFI apenas em maio de 2023;
 - (5) Em setembro de 2022, foi implementado o Sistema Integrado de Administração Patrimonial (Siads) na, então, VALEC. O referido sistema gera lançamentos automáticos no SIAFI a medida em que é operado, no que diz respeito ao controle de bens móveis. Entretanto, a adoção do Siads na Contabilidade da VALEC criou situação adversa, visto que a metodologia utilizada para cálculo de vida útil bem como do valor residual dos bens é divergente da adotada pela Contabilidade Societária, que segue a legislação tributária pertinente. Sendo assim, houve um descasamento de informações dos referidos bens controlados pelo Siads, principalmente no que diz respeito aos seus valores contábeis. Ressalta-se que o controle contábil dos bens permanece sendo realizado pelo Sistema de Depreciação (Sisdep) pela Gerência Contábil, em conformidade com as normas tributárias;
 - (6) Conforme item anterior, com a adoção do Siads, a metodologia de cálculo do valor contábil no SIAFI ficou divergente da contabilidade societária. Sendo assim, optou-se por manter a conta "123910100 - Redução a Valor Recuperável - Bens Móveis" apenas nos controles societários, visto que o valor contábil dos bens provisionados está diferente no SIAFI;
 - (7) O CPC 06 (R2) estabelece que os contratos de aluguéis, que se enquadram nos requisitos estipulados naquele pronunciamento, deverão ser registrados como direitos de uso no ativo e passivos de arrendamentos no passivo, além de registrar a depreciação desses direitos, bem como os juros a transcorrer decorrentes da operação. No SIAFI, tais contratos são classificados no Ativo Intangível e, em decorrência da limitação de situações disponíveis, pelos seus valores líquidos, tanto no ativo quanto no passivo. Na Contabilidade Societária, são evidenciados os valores brutos seguidos das respectivas contas redutoras. Os Saldos iniciais do SIAFI estão divergentes da Contabilidade Societária pois em fevereiro de 2023 foram realizados vários ajustes na contabilização do SIAFI para se adequar ao exigido pelo CPC 06 (R2). Tais ajustes já refletiram na Contabilidade Societária no encerramento do exercício de 2022;
 - (8) Diferença decorrente da incorporação da EPL, no valor de R\$ 2.655,00. Refere-se à rescisão em virtude do falecimento do empregado, em comissão, José Reinaldo Lopes. Na contabilidade societária foi feito o estorno da folha e apropriação da rescisão, no SIAFI ainda não foi efetuado a apropriação da referida rescisão;
 - (9) A receita decorrente da Subconcessão da FIOI I foi registrada no SIAFI quando foi recebida. Já na contabilidade societária, observando-se o regime de competência, a receita foi contabilizada no passivo circulante e não circulante, e será diferida durante todo o período contratual;
 - (10) Conforme descrito na Nota 14, a contabilização do investimento cruzado ainda está em discussão. No entanto, por orientação da CCONT/STN foi registrado no SIAFI em conta de resultado como outras receitas. Já o entendimento da INFRA S.A. é que, enquanto não se define a metodologia, deverá ser registrado como um passivo, o que não interfere no resultado da empresa;
 - (11) Com a incorporação da EPL, em Setembro de 2022, foi determinado por meio do protocolo e justificação da incorporação da EPL pela VALEC, aprovado por meio da 79ª ata de Assembleia Geral Extraordinária, que o Capital Social a ser aumentado era no valor de R\$ 161.225.514, referente ao somatório de todo o Patrimônio Líquido da EPL na data do laudo de avaliação patrimonial (30/06/2022). E ainda, determinou-se que as movimentações de resultado referentes ao 3º trimestre da EPL deveriam ser incorporadas à conta de Resultado Acumulado. No período entre a data do laudo de avaliação patrimonial (30/06/2022) até a data da efetiva incorporação (30/09/2022), a conta "Adiantamento para Futuro Aumento de Capital", ainda na UG da EPL, recebeu o saldo de R\$ 8.823.114,00. Entretanto a incorporação de saldos no SIAFI, executado pela Secretaria do Tesouro Nacional, em 14 de outubro de 2022, se deu de maneira divergente do que havia sido determinado, o que ocasionou:
 - (11).a) Em relação a conta do Capital Social, a incorporação do valor de R\$ 169.406.318, R\$ 8.180.804 a maior do que o valor autorizado; e
 - (11).b) Em relação a conta do AFAC, a incorporação do valor de R\$ 23.335.321,69, R\$ 14.512.207 a maior do que o valor efetivamente movimentado após o laudo de avaliação patrimonial (30/06/2022).

Sendo assim, tais contas estão apresentando os saldos diferentes da contabilidade societária. Ressalta-se que a tratativa para as devidas correções dos respectivos saldos no SIAFI está em andamento junto aos órgãos competentes e parte dessa divergência já foi regularizada em Maio de 2023 no SIAFI;

- (12) Considerando que parte das diferenças apontadas afetam diretamente o resultado do exercício, consequentemente o saldo Prejuízos Acumulados reconhecido no SIAFI apresenta-se diferente do saldo apurado na Contabilidade Societária;
- (13) Reclassificação de depósito em caução do curto para longo prazo na contabilidade societária.
- (14) Reclassificação de depósito retido para fornecedores do longo para curto prazo na contabilidade societária.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

Diretor-Presidente



Documento assinado digitalmente

ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA

Data: 10/10/2023 15:49:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA**

Diretora de Administração e Finanças



Documento assinado digitalmente

ANDRE LUIS LUDOLFO DA SILVA

Nome civil: ANDRE LUIS LUDOLFO DA SILVA

Data: 10/10/2023 17:11:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**ANDRE LUÍS LUDOLFO DA SILVA**

Diretor de Empreendimentos



Documento assinado digitalmente

MARCELO VINAUD PRADO

Data: 10/10/2023 16:51:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**MARCELO VINAUD PRADO**

Diretor de Mercado e Inovação

CRISTIANO DELLA GIUSTINA

Diretor de Planejamento

ANDREIA ALVES**PIMENTA:056256****31999**

Assinado de forma digital por ANDREIA ALVES
PIMENTA:05625631999
DN: c=BR, ou=ICP Brasil, ou=videokonferencia,
ou=15003266000165, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARNDIGI TALLISIGN,
ou=RECEITA, ou=ANDREIA ALVES
PIMENTA:05625631999
Dados: 2023.10.06 17:31:48 -03'00'

ANDREIA ALVES PIMENTA

Contadora

CRC - SC 034016/O-7 T-PR



gecon@infrasa.gov.br

supof@infrasa.gov.br

institucional@infrasa.gov.br

+55 (61) 2029-6100

SAUS, Quadra 1, Bloco G, lotes 3 e 5

Asa Sul, Brasília - DF

70070-010

